

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

SCHEILA RODRIGUES SILVEIRA

**SERVIÇO SOCIAL E CRIMINALIDADE: uma análise sobre a
produção de conhecimento**

FLORIANÓPOLIS

2013.2

SCHEILA RODRIGUES SILVEIRA

**SERVIÇO SOCIAL E CRIMINALIDADE: uma análise sobre a produção de
conhecimento**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para obtenção do título e Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Luciana Patrícia Zucco.

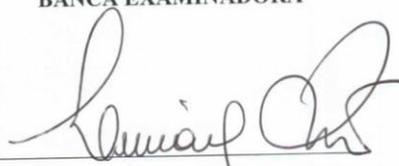
FLORIANÓPOLIS

2013.2

SCHEILA RODRIGUES SILVEIRA

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, de acordo com as normas do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

BANCA EXAMINADORA



Departamento de Serviço Social – UFSC
Prof.ª Dr.ª Luciana Patricia Zucco
Orientadora



Departamento de Serviço Social – UFSC
Prof. Me. Arnaldo Xavier
1.º Examinador



Departamento de Serviço Social – UFSC
Prof.ª Dr.ª Eliete Cibele Cipriano Vaz
2.ª Examinadora

FLORIANÓPOLIS
2013.2

AGRADECIMENTOS

Após quatro anos de dedicação, estudos, construções e desconstruções, aprendizados, trocas de saberes, amadurecimento, e infinitas situações que caberiam citar, enfim finalizo mais um momento importante da minha caminhada. Tentarei nesse espaço referenciar aqueles ao qual eu sou extremamente grata por estarem ao meu lado.

Aos meus amados pais **Schirle e Gregório**, as pessoas mais importantes da minha vida. Tantas lutas e vitórias enfrentamos juntos! Obrigada por toda confiança, cuidado, carinho, paciência e amor. Orgulho-me imensamente por tê-los em minha vida, espero de coração ter alcançado suas expectativas e retribuí-los um dia. Papi e Mami, eu amo vocês.

Meu irmão, **João Vitor**. Quando entrei na UFSC lembro que você ainda era um menino, mas hoje já está com o dobro do meu tamanho. Meu companheiro de todas as horas, o que seria dos assaltos noturnos a geladeira sem a tua companhia? Te amo viu folgado.

Minha avó **Lourdes** por todo apoio, nos momentos de apuro, você foi o meu socorro. Vózis, amo você. As minhas tias **Simone, Suzy e Carla**, que em diversos momentos demonstraram o seu carinho comigo, transmitindo palavras de confiança. Um abraço apertado em cada uma de vocês.

Meus queridos primos **Guilherme** (memislife sem palavras pra ti, meu parceiro), **Daiany, Anelise, Thayse, Beatriz, Gustavo, Laura e Camila**, vocês são muito especiais.

Os “velhos” amigos por toda paciência (aturar minhas piadas sem graça está valendo) por todo aconchego e confiança, vocês representam muito na minha vida. **Jessica e Cinthia**, minhas melhores amigas. Histórias, nossas histórias. As mais bonitas e especiais recordações que tenho sem dúvidas são ao lado de vocês. Nosso 1, 2, 3 é eterno e indestrutível, aconteça o que for. Sou muito feliz por tudo que construímos, afinal, é feito irmão! Jezinha meu amor, o que seria de mim sem tuas loucuras, tua companhia, teu afeto, tuas palavras sinceras? Você é pedacinho de mim! Um abraço com muitos pulinhos ami. Ci, minha futura arquiteta, minha pretinha, “cinthonia” é nossa palavra, regradas de confiança e muito amor. Não me imagino sem você nesses últimos tempos me dando todo incentivo: “relaxa, vai dar tudo certo”. Migas, amo muito vocês!

Anninha, minha amiga de longa data, me conhece tão bem. Você é uma benção! Mesmo não convivendo mais diariamente, sempre lembramos uma da outra, e isso é fundamental. Obrigada por não desistir de mim, mesmo eu sendo furona e desnaturada. Prometo compensar daqui pra frente com uma linda geladeira de presente de casamento. Te amo!

Talita, minha diva, Psicóloga que terá um futuro brilhante. Obrigada por todo o seu carinho e preocupação, por tuas mensagens, teus recadinhos que sempre me fizeram bem. Mesmo diante das nossas correrias, compromissos e rotinas diferentes você se fez presente. Teu abraço apertado sempre que nos encontramos vale ouro! Amo você Tali.

Fabi, a mulher dos melhores conselhos, que me ensinou a ser mais pé no chão. Você chegou pra ficar. Amo tuas palavras sinceras, as nossas conversas e devaneios, e, claro, a tua macarronada ao molho branco. Te amo, e já aviso que o buquê do teu casamento será meu! Amo você Binha.

Bianka, minha japinha. O que seria de mim sem os teus snapchats pra alegrar os meus dias? Obrigada bibi, por todas as nossas histórias, elas estão guardadas em um lugar muito especial assim como você.

Meus amigos queridos **Gustavo, Matheus e Bruno**, meninos, vocês são meus “brothers”, um beijo em cada um.

As “novas” amizades, que o universo da UFSC me proporcionou. As amigas de curso, os meus “achadinhos” a tia **Mari, Agnes, Sarah, Cíntia, Carla, Ale, May, Vanessa, Arony**. Desejo muito sucesso e realizações para cada uma, e um senso crítico apurado, diante dos desafios que iremos lidar.

Jé e Lais: *Habemus, bonde!* Minhas companheiras de graduação, tanto nos momentos bons quanto nos ruins. Inúmeros trabalhos em grupo, reflexões, debates calorosos, docs, stress, depressão, tensão pré, durante e pós-provas. Diversas festas (de POA, aos nossos “festerês” universitários épicos), as brigas, choros, crises de riso, desabafos, tardes regadas com nescauzinho, pão de queijo, chocolate (muito chocolate). O laço que construímos é lindo, espero encontra-las nas articulações em rede. Obrigada por todos os momentos partilhados, por acatarem as minhas loucuras (os trabalhos que o digam), enfim, por todo carinho que tivemos uma com a outra durante todo esse tempo. Esperem-me no farol, ou em Nárnia, com uma “juju”, e um abraço de urso triplamente qualificado. Amo vocês meninas.

Jacqueline, “ela é da luta, e é minha amiga”. Moça da personalidade forte e do coração mais puro. Não foi por acaso que nossos caminhos se cruzaram na época da

VEP e novamente na SST. Tantos “perrengues”, as crises (de riso), os devaneios, incertezas, certezas, questionamentos regradados com muito cafezinho nos corredores que passamos. Quem sabe ano que vem agente consiga cumprir nossos planos furados (Partiu pilates? Dança? Yoga? Bike?). Amo você.

Tia **Célia**, minha “mami pustiça” que confisquei muitas vezes. Muito obrigada por todo seu carinho comigo, por disponibilizar na tua casa uma caminha e um edredom por causa da minha rinite, com café e pão quentinho. Deus abençoe muito a senhora.

Estendo também os meus agradecimentos aos profissionais que conheci nesse tempo, a minha supervisora de estágio não obrigatório, Simone Anselmo. Meu carinho por você e a Rafinha são imensos. Um abraço!

Luciana Zucco minha orientadora, por toda sua dedicação e reflexões coletivas, peças fundamentais na construção deste trabalho. Muito obrigada!

Arnaldo, obrigada por seu apoio e disponibilidade no momento em que precisei, e por aceitar o convite em participar como membro da banca. Você é fera!

Professora **Eliete**, saiba que aquela caneta que ganhei de presente me trouxe muita sorte! Obrigada por aceitar estar presente neste momento tão importante.

Por fim, sou muito grata a **Deus** que me concedeu a dádiva da vida e me presenteou com pessoas especiais e iluminadas, parafraseando Los Hermanos “*Pra nós, todo o amor do mundo*”.

*“Um dia a liberdade será tamanha será
tamanha que abriremos as nossas asas sem
ferir ninguém”.*

(Eu me chamo Antônio)

*“As grades do condomínio são pra trazer
proteção, mas também trazem a dúvida, se
é você que tá nessa prisão”.*

(O Rappa)

SILVEIRA, Scheila Rodrigues. **Serviço Social e Criminalidade:** uma análise sobre a produção de conhecimento. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social). Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2013.

RESUMO

No presente trabalho foi realizada análise da produção de conhecimento do Serviço Social sobre a criminalidade. Como ponto de partida tem-se a experiência de Estágio Curricular Não-Obrigatório I e II, no período de dezembro de 2011 a fevereiro de 2013, no Serviço Social da Vara de Execuções Penais. Nesse processo, surgiram diversas inquietações e questionamentos sobre a realidade dos sentenciados(as). Assim, demarca-se como problema de pesquisa nesse estudo: qual o conhecimento produzido pelo Serviço Social sobre a criminalidade? No cenário atual brasileiro, a criminalidade é tema recorrente no âmbito da mídia e das grandes manchetes, porém na academia são poucos os estudos desenvolvidos, e, em particular, no Serviço Social prevalece um distanciamento à temática, e escasso volume de produções científicas. Com base nesse pressuposto, o trabalho apresenta a importância da pesquisa como fonte de produção de conhecimento no Serviço Social, bem como alguns de seus desafios e possibilidades. Aborda-se a Criminologia Crítica, seus aportes teóricos e discussões, para compreender a criminalidade e seus determinantes sócio estruturais em sua totalidade. Ademais, apresenta-se o percurso metodológico desta pesquisa, realizada no período de agosto a novembro de 2013, bem como a análise temática de sete artigos oriundos das produções bibliográficas de três periódicos distintos, a saber: Revista *Katálysis*, Revista *Serviço Social & Sociedade* e Revista *Ser Social*, bem como as categorias temáticas e seus núcleos de sentido presentes nos textos. Por fim, os resultados da pesquisa apontam que as compreensões e reflexões do Serviço Social possuem um caráter crítico e entendimento amplo sobre a criminalidade. Entretanto, há uma secundarização existente na produção de conhecimento, pois apesar da relevância da temática na sociedade, no âmbito da categoria ainda não é recorrente e prioritária nas abordagens.

Palavras-chave: Criminalidade. Produção de conhecimento. Serviço Social.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Total de artigos encontrados.....	47
Quadro 2 - Descritores.....	47
Quadro 3 - <i>Corpus</i> da pesquisa.....	48
Quadro 4 - Autores dos artigos.....	49
Quadro 5 - Formação acadêmica dos autores.....	50
Quadro 6 - Vinculação institucional dos autores.....	52
Quadro 7 - Artigos publicados, nº da Revista e ano.....	53
Quadro 8 - Palavras-chave dos artigos.....	54
Quadro 9 - Metodologia utilizada nos artigos.....	55

SIGLAS

ABESS - Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social

ABEPSS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CEDEPSS - Centro de Documentação em Pesquisa e Política Social em Serviço Social

CERESP - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional

CP - Código Penal

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PUC/MG - Pontifícia Universidade Católica - Minas Gerais

PUC/RJ - Pontifícia Universidade Católica - Rio de Janeiro

PUC/RS - Pontifícia Universidade Católica - Rio Grande do Sul

PUC/SP - Pontifícia Universidade Católica - São Paulo

UFES - Universidade Federal do Espírito Santo

UEPB - Universidade Estadual da Paraíba

UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro

UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora

UFPB - Universidade Federal da Paraíba

UFPE - Universidade Federal

UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro

UNB - Universidade de Brasília

UNESP - Universidade Estadual Paulista

UNISINOS - Universidade do Vale do Rio dos Sinos

UNODC - Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crimes

VEP - Vara de Execuções Penais

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1. A PESQUISA COMO PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO EM SERVIÇO SOCIAL	18
1.1 A importância da pesquisa.....	18
1.2 A pesquisa no âmbito do Serviço Social	20
1.3 Alguns desafios e possibilidades	24
2. A CRIMINOLOGIA CRÍTICA	29
2.1 O imaginário social.....	29
2.2 Surgimento e perspectiva teórica.....	30
2.3 Criminalidade, crime e criminoso	34
2.4 Crítica ao sistema penal.....	36
2.5 Vestígios do antigo paradigma	38
3. MOMENTO DA ANÁLISE: AFINAL, QUAL É O CONHECIMENTO PRODUZIDO?	41
3.1 Procedimentos metodológicos	41
3.2 O <i>corpus</i> da pesquisa.....	46
3.2.1 Sobre os autores.....	49
3.2.2 Sobre os artigos	53
3.2.3 Análise e resultados	55
CONSIDERAÇÕES	69
REFERÊNCIAS	72
ANEXO A - Roteiro de análise dos artigos	76

INTRODUÇÃO

Todas as decisões, independentemente da situação em que são realizadas, têm uma explicação ligada ao contexto e trajetórias vividas, pois a partir de nossas escolhas, construímos e consolidamos nossa caminhada. Tal afirmação serve para situar o percurso acadêmico realizado e para chegar ao contexto da pesquisa apresentada.

Como resultante da experiência de estágio curricular não-obrigatório I e II, se coloca o presente estudo, desenvolvido no setor de Serviço Social da Vara de Execuções Penais (VEP) do Fórum da Comarca de Florianópolis, no período de dezembro de 2011 a fevereiro de 2013. O interesse pelo tema decorre do fato de ser a atuação do Assistente Social na esfera criminal desafiadora e significativa, mas pouco abordada no decorrer da graduação. O Serviço Social atua na VEP, desde 1989, de acordo com os artigos 22 e 23 da Lei de Execuções Penais¹. O Setor foi criado para garantir o acompanhamento da execução das sentenças penais transitadas em julgado² de todos os sentenciados(as)³ que estão em fase de cumprimento de suas penas. Deste modo, o Assistente Social se coloca como um profissional mediador, que visa proporcionar aos sentenciados(a) o usufruto de seus direitos, previamente estabelecidos em Lei, durante a o trâmite de seus processos.

Diariamente, realizavam-se na VEP atendimentos aos sentenciados(as) de Instituições Penais de Florianópolis, que abrangem os seguintes estabelecimentos: Penitenciária, Central de Controle do Albergado, Presídio Masculino e Feminino, e Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico. Ademais, tal ação era estendida às famílias dos sentenciados. Os usuários eram homens e mulheres que, após cumprimento de suas penas privativas de liberdade, recebiam alguma modalidade de cumprimento de pena, como: Livramento Condicional, Regime Aberto, Prisão Domiciliar, Suspensão

¹ “A Lei de Execução Penal, Lei nº 7210 de 11 de julho de 1984, dispõe sobre a Assistência Social na seção VI nos seguintes artigos: Da Assistência Social. Art. 22. A assistência social tem por finalidade amparar o preso e o internado e prepará-los para o retorno à liberdade. Art. 23. Incumbe ao serviço de assistência social: I - conhecer os resultados dos diagnósticos ou exames; II - relatar, por escrito, ao Diretor do estabelecimento, os problemas e as dificuldades enfrentadas pelo assistido; III - acompanhar o resultado das permissões de saídas e das saídas temporárias; IV - promover, no estabelecimento, pelos meios disponíveis, a recreação; V - promover a orientação do assistido, na fase final do cumprimento da pena, e do liberando, de modo a facilitar o seu retorno à liberdade; VI - providenciar a obtenção de documentos, dos benefícios da Previdência Social e do seguro por acidente no trabalho; VII - orientar e amparar, quando necessário, a família do preso, do internado e da vítima”. (BRASIL, Lei de Execução Penal. Lei nº 7210 de 11 de julho de 1984).

² “Trânsito em julgado é o Estado da decisão judicial irrecurável por não mais estar sujeita a recurso, dando origem à coisa julgada. Imodificabilidade da decisão devido à preclusão dos prazos recursais”. (DINIZ, 1998, p. 609).

³ Neste trabalho serão utilizados os termos sentenciados(as) ou egressos(as) para se referir aos sujeitos que estão na condição de cumprimento de suas penas.

Condicional da Pena, Desinternação Condicional, ou, ainda, Pena Alternativa de Prestação de Serviços à Comunidade ou Prestação Pecuniária⁴.

No convívio com os egressos, muitas experiências e vivências se consolidaram, dentre elas, destacam-se o rompimento com estigmas e pré-julgamentos para com os(as) ex-presidiários(as). Nesse sentido, ao conhecer e ouvir relatos sobre o “outro lado” desta realidade, foi surgindo diversas inquietações pertinentes ao cotidiano que se inserem esses sujeitos. Estes estão ainda submetidos a regras impostas judicialmente, tendo que lidar com situações desfavoráveis ao seu retorno ao convívio social.

As reflexões decorrentes das observações participantes junto aos egressos da VEP sugerem que a passagem pelo sistema prisional acarreta consequências que perduram no seu cotidiano, tendo influências tanto nas relações familiares quanto nas sociais. Contudo, percebeu-se que a fragilidade da rede de apoio, bem como a falta de atenção governamental para esses sujeitos, ao saírem das condições de aprisionamento e romper com o vínculo institucional, são fatores que refletem diretamente na reconstrução de seus projetos de vida. Todavia, essa situação de descaso também se reproduz para aqueles que se encontram em privação de liberdade. Sabe-se que alguns sentenciados(as), diante de tal realidade, cometem um novo delito, mas há de se

⁴ “Livramento Condicional: é o instituto pelo qual se concede a liberdade antecipada ao condenado, frente à existência de pressupostos e condicionada a determinadas exigências durante o restante da pena que deveria cumprir”.

“Regime Aberto: Destina-se ao regime aberto os condenados aptos para viver em semiliberdade, ou seja, aqueles que, por não apresentarem periculosidade, não desejarem fugir, possuírem autodisciplina e senso de responsabilidade, estão em condições de dele desfrutar sem pôr em risco a ordem pública por estarem ajustados ao processo de reintegração social”.

“Prisão Domiciliar: Consiste na autorização para recolhimento em residência particular, conferida a presos do regime aberto que estejam em situação prevista na lei, mediante condições fixadas. Requisitos: estar em regime aberto e: I. Ter mais de setenta anos; ou II. Estar acometido de doença grave; ou III. Condenada com filho menor ou deficiente físico ou mental; ou IV. Condenada gestante”. (MIRABETE, 2004, p. 198).

“Suspensão Condicional da Pena: mais conhecida pelo nome de *sursis*, significa a suspensão parcial da execução de certas penas privativas de liberdade, durante um período de tempo e mediante certas condições (...). A lei se refere ao *sursis* como benefício porque, apesar da execução parcial, é ainda mais favorável ao acusado do que a pena privativa de liberdade que substitui”.

“Desinternação Condicional: Se ficar constatada através de perícia médica que ocorreu a cessação da periculosidade, o Juiz da execução penal deverá determinar a Desinternação Condicional do interno. A desinternação será condicional pelo prazo de um ano. Se nesse período o liberado não praticar fato que indique persistência da periculosidade, estará encerrada a medida de segurança”.

“Prestação de Serviços à Comunidade: Art. 46, caput e §1º e 2º, do CP: é a terceira modalidade de pena restritiva de direitos, aplicável em substituição às penas privativas de liberdade superiores a seis meses, consistente na atribuição de tarefas a serem desenvolvidas gratuitamente pelo condenado em entidades assistenciais, hospitais, escolas, orfanatos e outros estabelecimentos similares, ou em programas comunitários ou estatais”.

“Prestação Pecuniária: Art. 45, §, do CP: é a primeira modalidade de pena restritiva de direitos, consiste no pagamento em dinheiro à vítima, a seus dependentes ou a entidade pública ou privada com destinação social, de importância fixada pelo juiz, não inferior a um salário mínimo nem superior a trezentos e sessenta salários mínimos.” (DELMANTO, et. al. 2002, p. 142-143).

questionar e contextualizar o que é vivenciado por estes sujeitos para tentar compreender o cenário da criminalidade. Como afirma Andrade (2013):

(...) A mencionada seletividade pode ser formulada nos seguintes termos: todas as pessoas, de todos os estratos sociais, faixas etárias e gêneros, ou seja, todos nós (e não uma minoria perigosa da sociedade) praticamos frequentemente, fatos definidos como crimes, contravenções ou infrações administrativas e somos, por outro lado, vítimas dessas práticas (o que muda é a especificidade das condutas). Assim, tanto a criminalidade quanto a vitimação são majoritárias e ubíquas (todos nós somos criminosos e vítimas) percepção heurística para um senso comum acostumado a olhar a criminalidade como um problema externo (do outro, outsiders), a manter com ela uma relação de exterioridade e, portanto, a se autoimunizar. *Todos nós somos criminosos, vítimas, sistemas criminais e, portanto, o problema também é nosso.* (ANDRADE, 2013, p. 138).

Tais considerações justificam o presente trabalho, que consiste na análise da produção de conhecimento do Serviço Social sobre a criminalidade. Nos últimos anos, houve um aumento expressivo dos índices de criminalidade e sua intensificação no Brasil. Os delitos relacionados ao tráfico de entorpecentes demonstram a presença das mulheres em inúmeras proporções. De acordo com o Sistema de Informações Penitenciárias⁵ (Infopen, BRASIL, 2011), no Estado de Santa Catarina durante os anos 2005 a 2011, o aumento de mulheres presas em decorrência do tráfico de drogas foi de 140%. A realidade do sistema prisional de Santa Catarina abrange o total de 1.026 cumprindo pena por Homicídio Simples⁶ (Art. 121, CP), já por Homicídio Qualificado⁷

⁵ “Sistema de Informações Penitenciárias é um programa de computador (software) de coleta de Dados do Sistema Penitenciário no Brasil para a integração dos órgãos de administração penitenciária de todo Brasil. Possibilita a criação dos bancos de dados federal e estaduais sobre os estabelecimentos penais e populações penitenciárias. É um mecanismo de comunicação entre os órgãos de administração penitenciária, que cria “pontes estratégicas” para os órgãos da execução penal, viabilizando a execução de ações articuladas dos agentes na proposição de políticas públicas”. Disponível em: http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJD574E9CEITEMID598A21D892E444B5943A0AEE5DB94226PT_BRIE.htm. Acesso em: 30-08-2013.

⁶ Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940. Art. 121: Homicídio simples - Matar alguém. Pena - reclusão, de seis a vinte anos. Caso de diminuição de pena. § 1º Se o agente comete o crime impellido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, ou juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=102343>. Acesso: 31-08-2013.

⁷ Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940. Art. 121: Homicídio qualificado § 2º Se o homicídio é cometido: I - mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe; II - por motivo fútil; III - com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum; V - à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido; V - para assegurar a execução, a ocultação, a

(Art. 121, CP) é de 968. Os que se encontram privados de liberdade pela Lei de Tóxicos⁸ chegam ao total de 5.017, sendo o tráfico de drogas, direta ou indiretamente, apontado como responsável pela crescente organização da criminalidade urbana. Com relação às mortes por arma de fogo, os números são crescentes, sendo que na população de jovens (15 a 29 anos) apresenta-se o percentual de 414%, durante o período de 1980, com 4.415 óbitos, para o número de 22.694, em 2010.

A partir dos dados disponibilizados pelo Instituto Avante Brasil - Instituto de Prevenção do Crime e da Violência, uma entidade sem fins lucrativos que tem por escopo possibilitar pesquisas sobre diversas temáticas, bem como promover a criação de banco de dados para acompanhamento e elaboração de políticas nessa área de atuação, apresenta-se um levantamento sobre os índices de homicídios no mundo. Tal levantamento, realizado em abril de 2013⁹, demonstra que o Brasil coloca-se como o décimo oitavo na listagem dos países mais violentos do mundo, expressando para cada grupo de 100.000 pessoas, uma taxa de 27,4 mortes. Os dados do “Mapa da Violência 2013 - Mortes *Matadas* por Armas de Fogo¹⁰” retratam que 36.792 pessoas no ano de 2010 foram assassinadas a tiros, e o alto crescimento das mortes por armas de fogo foi devido aos homicídios, que atingiram o percentual de 502,8%, enquanto os suicídios com armas de fogo cresceram 46,8% e as mortes por acidentes com armas caíram 8,8%.

Entende-se, no entanto, que os estudos produzidos pelo Serviço Social relacionados à temática da criminalidade ainda estão assentados mais em pesquisas bibliográficas do que empíricas, o que dificulta o conhecimento por parte da profissão sobre o perfil do presidiário(a), suas condições de reclusão, seus direitos assistidos, e suas relações familiares.

impunidade ou vantagem de outro crime. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=102343>. Acesso: 31-08-2013.

⁸ Lei nº 11.343 de 23 de Agosto de 2006. Art. 33. Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar. Art. 35. Associarem-se duas ou mais pessoas para o fim de praticar, reiteradamente ou não, qualquer dos crimes previstos nos arts. 33, § 1o, e 34 desta Lei: Parágrafo único. Nas mesmas penas do caput deste artigo incorre quem se associa para a prática reiterada do crime definido no art. 36 desta Lei. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/topicos/2079739/paragrafo-4-do-artigo-33-da-nova-lei-de-toxicos>. Acesso: 31-08-2013.

⁹ Tal levantamento compara as taxas de mortes com a posição dos países na lista do índice de Desenvolvimento Humano (IDH), de 2012, divulgado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), com dados apresentados pelo Escritório das Nações Unidas para Drogas (UNODC). Disponível <http://atualidadesdodireito.com.br/iab/files/IDHxHomic%3%ADdios.pdf>. Acesso: 30-08-2013.

¹⁰ Disponível em: http://mapadaviolencia.org.br/pdf2013/MapaViolencia2013_armas.pdf. Acesso: 31-08-2013.

Parte-se do pressuposto que há uma ausência de conhecimento que contempla a realidade do sentenciado pelo Serviço Social, que acaba sendo suprida pela literatura produzida por outras áreas das ciências sociais e humanas. Tal fato acarreta um distanciamento da profissão com as questões que são relevantes na atualidade e que informam a atuação profissional. Cabe, então, interpelar se os índices existentes impulsionam o desenvolvimento de pesquisas, visto que por um lado a criminalidade é um tema recorrente e destacado diariamente pela mídia, sendo pauta das grandes manchetes e fio condutor dos noticiários. Mas, por outro lado, diante da sua relevância nesse espaço, é necessário analisar como este cenário da criminalidade está sendo tratado por parte da academia, e se é um fenômeno considerado nas reflexões e pesquisas.

Deste modo, fica como questionamento qual é a produção de conhecimento sobre a temática da criminalidade, e quais as compreensões, os debates, e explicações realizadas pelas Ciências Sociais, particularmente pelo Serviço Social. Nota-se que o Assistente Social é um dos profissionais inserido no âmbito das políticas públicas voltadas ao sistema prisional, atuando com homens e mulheres que se encontram privados de liberdade, e com egressos(as) que retornam à sociedade, nas Varas de Execuções Penais.

Pelo exposto, o profissional intervém nas contradições procedentes da realidade prisional, sendo a questão da criminalidade uma demanda significativa e emergente nos seus espaços sociocupacionais. Portanto, é necessário assegurar subsídios para a profissão, e publicizar os estudos desenvolvidos pelo Serviço Social acerca da criminalidade, visto que este tema é desafiador e se configura como uma das expressões da questão social¹¹, integrando o cotidiano de atuação profissional.

Para compreensão do tema proposto, estruturou-se o presente trabalho da seguinte maneira: na primeira seção são apresentadas breves discussões sobre a produção de conhecimento no Serviço Social, sua importância, alguns desafios e possibilidades. Na segunda seção discute-se a Criminologia Crítica, e o imaginário social que se tem sobre a criminalidade. Após, resgata-se o seu surgimento, discussões, perspectivas teóricas, bem como o entendimento acerca da criminalidade, crime e

¹¹ "A questão social é uma inflexão do processo de produção e reprodução das relações sociais inscritas num momento histórico. Refere-se à produção de condições de vida, cultura e riqueza." (ABESS, 1996, p. 12). "Assim, a questão social traduz-se enquanto expressão das desigualdades sociais, mas também formas de pressão social e reinvenção do cotidiano dos sujeitos excluídos socialmente." (IAMAMOTO, 1998, p. 28).

criminoso. Apresenta-se, também, a crítica ao sistema penal, e os motivos pelos quais ainda prevalecem vestígios do paradigma etiológico em Criminologia.

Na terceira seção explicita-se o caminho percorrido para obtenção dos resultados e a análise dos artigos que foram selecionados para o estudo. Por fim, são expostas as considerações, as referências e anexo.

1. A PESQUISA COMO PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO EM SERVIÇO SOCIAL

Neste primeiro capítulo, são abordados alguns aspectos sobre a importância da pesquisa para o Serviço Social, sendo esta considerada fonte para produção de conhecimento. Em seguida, são pontuadas algumas definições, explanados alguns desafios, bem como as possibilidades da pesquisa para a profissão.

1.1 A importância da pesquisa

“A pesquisa pode apresentar contornos muito próprios e desafiadores, a começar pelo reconhecimento de que o melhor saber é aquele que sabe superar-se, e que o caminho emancipatório não pode vir de fora, imposto ou doado, mas sim como uma conquista de dentro, ou seja, uma construção própria”. (DEMO, 2000, p. 17).

Em todos os campos de atuação profissional, a pesquisa caracteriza-se como um elemento fundamental. Para o Serviço Social, como profissão interventiva nas relações sociais, essa condição não é diferente. Seja para sistematizar ações profissionais, seja para realizar interlocuções e aproximações com o real, ou proporcionar visibilidade de sua atuação, a pesquisa é de extrema importância. Setubal (2007) reconhece a centralidade da investigação, de modo que possibilita aproximação com as transformações sociais, pois:

Ao trazer para o centro a preocupação com a pesquisa, o Serviço Social reconhece a sua complexidade como profissão histórica, inserida e construída no movimento real da formação social capitalista. Procura não se contentar com a aparência da coisa, descobre caminhos que conduzem à apreensão da essência da realidade e, com isso, justifica a razão do existir da teoria e da ciência. (SETUBAL, 2007, p. 8).

Longe de se configurar como elemento distante da profissão, a pesquisa é uma necessidade que resulta em benefícios constantes para o profissional, para os demais sujeitos, bem como para o meio em que esta se desenvolve. Assim, pode-se afirmar que a pesquisa se insere como “um *ingrediente imprescindível* para o profissional mirar a realidade, dialogar criticamente com ela, e produzir um conhecimento sobre esse processo”. (SILVA, 2007, p. 290).

Ao pesquisar rompe-se com ideias difundidas no senso comum, além de gerar saberes para embasar a prática profissional diante de uma conjuntura desafiadora,

dinâmica e com inúmeras contradições. Deste modo, é importante evidenciar que a atitude investigativa por parte do profissional é primordial e necessita ir além da sistematização de dados para “descortinar as armadilhas da vida cotidiana, passo crucial e insubstituível para uma intervenção profissional crítica, propositiva e, portanto, não repetitiva” (SILVA, 2007, p. 292).

O ato de pesquisar é exercer de maneira sistemática, os questionamentos da realidade observada, buscando adquirir saberes que transcendam imediatismos em nossa apreensão. Assim, o saber acerca de uma realidade é constituído pelo caráter da temporalidade.

Configura-se neste processo como eixo norteador o contexto histórico e a conjuntura em que se desenvolve a sua construção. Dessa forma, o ato de pesquisar apresenta “um fim determinado que fundamenta e instrumentaliza o profissional a desenvolver práticas comprometidas com mudanças significativas, no contexto em que se insere e em relação à qualidade de vida do cidadão” (BOURGUIGNON, 2007, p. 49 apud GATTI, 2002).

Corroborando esta afirmação, a pesquisa é definida como a capacidade de fazer indagações, de modo que não comporta produções imutáveis, mas estabelece a provisoriade metódica como fonte principal da renovação científica. Minayo (2001) afirma que a pesquisa configura-se como um processo composto por atitudes e práticas teóricas, através do qual o pesquisador realiza aproximações com o real e, posteriormente, constrói suas reflexões e posicionamentos. Pereira (2005), ao abordar a pesquisa em Serviço Social, afirma que esta é um elemento essencial e indispensável que o complementa, além de auxiliar nas suas indagações. Nas palavras da autora:

A pesquisa é parte integral e intrínseca da profissão; por isso, não pode ser dispensada, sob pena de esvaziar o Serviço Social de pertinência científica e, portanto, de *status* de profissão de nível superior que se apoia em embasamento teórico nutrido por contínuas e sistemáticas investigações da realidade. (PEREIRA, 2005, p. 18).

Cardoso (1998), afirma que a pesquisa adentra no decurso da formação dos Assistentes Sociais como um requisito no processo de superação do pragmatismo acentuado na história das intervenções profissionais, e que ainda existe na contemporaneidade. Nesse sentido, através da pesquisa é possível compreender os múltiplos contextos das transformações da dinâmica social, e que se apresentam no contexto da atuação. As contribuições da pesquisa em Serviço Social atingem diversas

dimensões, como na construção de estratégias para enfrentamento da questão social, e no campo das políticas públicas. (BOURGUIGNON, 2007).

Diante da condição de pesquisador, o Assistente Social pode se inserir em diferentes espaços para realizar suas investigações. Barroco (2009) aponta que é possível desenvolvê-la no âmbito da academia, nas equipes multiprofissionais, na área de atuação profissional, nas entidades de classe, e em outros espaços. Estes ambientes possibilitam caminhar na construção de investigações para desvelar as demandas profissionais e construir bases referenciais por intermédio de produções próprias.

Cabe pontuar que na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662, de 7 de Junho de 1993), em seu artigo 4º, constitui-se como uma das competências do Assistente Social: VII - planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais.

Assim, a pesquisa configura-se como elemento central para produção de conhecimento no Serviço Social, auxiliando na compreensão dos desafios que o Assistente Social se depara cotidianamente. No entanto, é necessário que a categoria se aproprie efetivamente da pesquisa como uma diretriz nas suas apreensões, para além de pesquisas bibliográficas, considerando nas suas produções a multiplicidade de sujeitos, contextos, segmentos, espaços e demandas que perpassam o agir profissional.

1.2 A pesquisa no âmbito do Serviço Social

“Todo o conhecimento é produzido a partir de um topos, de um dado modo de ver e de olhar. Todo o ponto de vista não deixa de ser a vista a partir de um ponto”. (SPOSATI, 2007. p. 23)

Para abordar a pesquisa no âmbito do Serviço Social, faz-se necessário contextualizar o momento em que esta se disseminou. Desta forma, considera-se que após o Movimento de Reconceituação¹² da profissão, o Serviço Social passa a questionar suas bases, bem como contesta o conservadorismo tradicional, buscando se fortalecer.

De acordo com Yazbek (2005, p. 28), este Movimento “(...) alcança a América Latina como um todo e impõe aos Assistentes Sociais a necessidade de construção de um novo projeto comprometido com as demandas das classes subalternas, particularmente expressas em suas mobilizações”. É o período em que há renovações no

¹² Ver sobre o Movimento de Reconceituação no Brasil: Carvalho & Yamamoto (1993) e Lima (1987).

âmbito da profissão, no qual se vivenciou o esboço da construção de um projeto profissional comprometido com as mudanças que ocorriam na sociedade. Este Movimento:

Gerou um inconformismo tanto em relação à fundamentação teórica quanto à prática, fazendo emergir momentos de debates e questionamentos que se estendem não exclusivamente ao que ocorre dentro da profissão, mas principalmente sobre as mudanças políticas, econômicas, culturais e sociais que a sociedade da época enfrentava, consequência do desenvolvimento do capitalismo mundial que impôs à América Latina seu modelo de dominação, da exploração e da exclusão. (PIANA, 2009, p. 98).

Nessa ocasião, a profissão reivindica por outra formação, norteadas por princípios teórico-metodológicos, técnico-operativos e críticos, sendo o Assistente Social visto como um intelectual vinculado a um projeto de classe. A pesquisa foi colocada como eixo para produção de conhecimento, e requisito para a formação profissional, sendo um elemento que impulsiona os questionamentos da profissão diante da conjuntura.

No Serviço Social, alguns departamentos, faculdades e escolas já possuíam em seus currículos a pesquisa, porém a metodologia da pesquisa tornou-se uma disciplina obrigatória na formação profissional dos Assistentes Sociais apenas em 1982 (SPOSATI, 2007). Assim, pode-se considerar que os avanços na produção de conhecimento no Serviço Social estão relacionados à criação e ampliação dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), em meados da década de 1970.

Kameyama (2000) ao abordar o surgimento dos cursos de Pós-Graduação em Serviço Social, demonstra que sua primeira criação foi no ano de 1972, nas Pontifícias Universidades Católicas de São Paulo (PUC-SP) e no Rio de Janeiro (PUC-RJ), ampliando-se anos depois para outras Universidades como a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ-1976), Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS-1977), Universidade Federal da Paraíba (UFPB-1978) e Pernambuco (UFPE-1979). No ano de 1980 foi criado o primeiro curso de Doutorado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Assim, algumas mudanças importantes podem ser elencadas com a Pós-Graduação, sendo elas:

- favorecimento do processo de formação profissional do Assistente Social;
- espaço singular para produção de conhecimento, no âmbito das compreensões da categoria profissional;

- promoção à produção de conhecimentos, criando possibilidades e impulsionando sua produção teórica e suas publicações;
- estímulo à inserção do Assistente Social na sua interlocução com outras áreas do saber, especialmente com as Ciências Sociais;
- expansão em níveis de compreensão dos processos sociais, ocasionando maior notoriedade interdisciplinarmente.

Por intermédio da Pós-Graduação evidencia-se a necessidade de analisar cientificamente as novas demandas que surgem para o profissional na contemporaneidade. Soma-se a isso a necessidade de convalidar o Serviço Social como área de estudos e pesquisas, disseminar a produção de conhecimento, não somente acerca da natureza de intervenção, mas também na compreensão da questão social, das políticas e direitos sociais.

Paralelamente às transformações decorridas da criação dos cursos de Pós-Graduação em Serviço Social, em meados da década de 1980, a pesquisa destaca-se significativamente na formação profissional. As modificações no âmbito da categoria, neste período, pautavam-se pela exigência de participar das transformações políticas, sociais e econômicas da conjuntura brasileira e do Estado.

Deste modo, nos diversos encontros da categoria a discussão acerca da produção de conhecimento se fez presente e marcou uma etapa de amadurecimento da produção teórica profissional (BORGUINGNON, 2007). A relação do Serviço Social com a pesquisa contou, ainda, com aporte das entidades representativas da profissão, como ABESS (Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social), e CEDEPSS (Centro de Documentação em Pesquisa e Política Social em Serviço Social).

Ademais, esta década foi marcante, pois o Serviço Social passa a reformular as bases de compreensão do seu histórico profissional, das demandas existentes na sociedade, que refletem na sua atuação. Foi possível, com isso, definir novos rumos teórico-metodológicos, acadêmicos e políticos. As preocupações dos pesquisadores são voltadas neste momento, ao ensino da disciplina “métodos de intervenção” e “pesquisa”. As investigações sobre estes objetos procuraram apreender as tendências do ensino dessas disciplinas em Serviço Social, e, particularmente, analisar a contribuição da pesquisa na produção de conhecimentos da área. (PIANA, 2009).

Com relação à década de 1990, sua conjuntura é marcada pelas inferências do modelo de globalização neoliberal, desmonte dos direitos sociais, civis e econômicos,

desresponsabilização do Estado para com o social, privatizações, mudanças nas relações entre esfera pública e privada, dentre outras alterações, que acarretaram também em novas demandas profissionais.

Essas relações marcadas pelo fenômeno da globalização, caminham articuladas à efervescência de conflitos étnicos, de gênero, culturais e, também, com o crescimento das organizações não-governamentais e, principalmente, com o agravamento da situação econômica e social de parcelas significativas da população mundial. Essas contradições, geradas pela nova configuração social, indicam demandas renovadas para o Serviço Social. (MACIEL, 2006, p. 100).

Para o Serviço Social, no entanto, conquistas e avanços ocorreram neste momento, na sua consolidação como área de produção de conhecimento, e nos seus campos de atuação. Pode-se pontuar neste período o Projeto Ético-Político da categoria, que redirecionou suas proposições, bem como o desenvolvimento crítico da natureza profissional. Este Projeto, construído coletivamente, aglutinou os Assistentes Sociais de diversos segmentos, e concretizou-se no Código de Ética Profissional do Assistente Social de 1993, na Lei de Regulamentação da Profissão de Serviço Social e na proposta das Diretrizes Curriculares para a Formação Profissional em Serviço Social.

A pesquisa ganhou expressão e força no contexto profissional. As preocupações dos pesquisadores, no fim dos anos 1990, são voltadas para análise dos papéis do Assistente Social nas equipes de caráter multidisciplinar, pois com as novas requisições, competências e condições de trabalho, o profissional se insere nessas equipes em áreas diversificadas como saúde, planejamento estratégico, recursos humanos, dentre outras. (PIANA, 2009). As temáticas presentes nas pesquisas neste momento voltavam-se as políticas públicas em interface com o Estado, sendo pautas principais também nos debates do Serviço Social. Isto posto, as produções na esfera da academia são principalmente relacionadas às áreas de Seguridade Social, abarcando o tripé Saúde, Assistência Social e Previdência, sendo estes direitos assistidos no âmbito da Constituição Federal de 1988.

As repercussões dessa atualidade refletem nas discussões acerca da reforma curricular do Serviço Social, inserindo a pesquisa como elemento fundamental no processo de formação e desafiadora para as Diretrizes Curriculares¹³, de modo que deve-se:

¹³ Disponível em: http://www.cressrs.org.br/docs/Lei_de_Diretrizes_Curriculares.pdf. Acesso: 30-08-2013.

[...] garantir uma formação profissional à base da pesquisa e sob a ótica pluralista, considerando que a dimensão investigativa se constitui um princípio e condição de formação e das práticas profissionais e que a postura pluralista supõe relações democráticas construídas na interlocução crítica entre portadores de perspectivas político - ideológicas diferenciadas (CARDOSO, 2000, p. 16).

Considera-se, então, que foi nas décadas de 1980 e 1990, paralelamente à lógica da contrarreforma do Ensino Superior no Brasil, o período marcante de conquistas para o Serviço Social nos diversos campos de atuação, bem como no seu processo de constituir-se e consolidar-se como espaço de produção de conhecimento. (BOURGUIGNON, 2007). O Serviço Social comprometeu-se amplamente com o desenvolvimento de suas produções teóricas, e a pesquisa passou a integrar a perspectiva prática da categoria. Esta se constituindo como componente substancial na formação profissional, além de ter seu reconhecimento por parte dos órgãos de fomento à pesquisa, CNPq¹⁴ e CAPES¹⁵, especialmente no ano de 1985, através dos financiamentos e concessões de bolsas de estudos para aperfeiçoamento científico. (KAMEYAMA, 2000).

As duas últimas décadas foram determinantes nos novos percursos acadêmicos, políticos e profissionais dos Assistentes Sociais, pois exigiu da profissão sua adequação às demandas sociais. A categoria profissional avançou na formação acadêmica, e na sua presença política na sociedade, acarretando uma intensificação da sua produção científica, convalidando reconhecimento em nível nacional e internacional. Como afirma Guerra (2009), a pesquisa tem um papel decisivo no alcance de um estatuto profissional fundamentado academicamente, capaz de construir uma intervenção profissional qualificada e competente.

1.3 Alguns desafios e possibilidades

E das plantas vinha um cheiro novo, de alguma coisa que se estava construindo e que só o futuro veria. (CLARICE LISPECTOR).

¹⁴ O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), agência do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), tem como principais atribuições fomentar a pesquisa científica e tecnológica e incentivar a formação de pesquisadores brasileiros. Disponível em: <http://www.cnpq.br/>. Acesso: 01-09-2013.

¹⁵ A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal e Nível Superior (Capes), fundação do Ministério da Educação (MEC), desempenha papel fundamental na expansão e consolidação da pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) em todos os estados da Federação. Disponível em: <http://www.capes.gov.br/sobre-a-capes/historia-e-missao>. Acesso: 01-09-2013

Segundo Sposati (2007), a pesquisa no Serviço Social, reconhecida no âmbito do CNPq e da CAPES como área de produção de conhecimentos, resulta de um conjunto de lutas. Deste modo, para o Serviço Social na atualidade, se colocam transformações sociais e ideologias, que se concretizam como desafios para a pesquisa. (YAZBEK, 2005).

Diante da conjuntura neoliberal, no âmbito da produção de conhecimento apresentam-se alterações significativas, especialmente nas Universidades brasileiras. Chauí (1999) denomina as instituições de ensino superiores como “universidade operacional”, pois estariam estruturadas por estratégias e programas de eficácia organizacional e avaliadas por índices de produtividade. Nesse sentido, o ensino superior na atualidade se apresenta condicionado pela lógica do custo versus benefício, tendo reflexões na formação profissional, bem como nas produções científicas.

A concepção de educação deste século visa dar respostas aos interesses econômicos da globalização, sendo perpassada por influências de ditames externos, exercidos por organismos internacionais.

[...] a educação, como espaço específico, porém não exclusivo de formação, ao configurar-se como política pública e direito do cidadão padece, igualmente, das orientações reducionistas e privatizadoras que assolam as demais políticas públicas neste momento. (FERREIRA, 2004, p. 81-82).

Deste modo, cada vez mais se coloca o “estreitamento de laços da universidade com o mundo empresarial - no financiamento de pesquisas, laboratórios, bolsas de estudos, convênios para prestação de serviços etc. (...)” (IAMAMOTO, 2004, p. 50).

A produção de conhecimento a partir desta conjuntura é configurada pelo neoconservadorismo do conhecimento, onde “sofremos mais o impacto da quantidade das pesquisas do que o impacto do conteúdo, e da qualidade de seus resultados”. (SPOSATI, 2007, p. 19). Assim, a pesquisa se coloca seja como um viés para objetivar a prática profissional, mas também se configura como um dos desafios para os profissionais.

Um primeiro desafio para a pesquisa em Serviço Social que emerge dessa conjuntura pode ser evidenciado segundo Barroco (2009), ao considerar que no âmbito da academia a pesquisa é perpetuada pelo esfacelamento dos ditames neoliberais. Configuram-se assim, fragmentações das relações sociais, bem como a restrita

autonomia perante as lógicas de mercado, que impõe seus critérios de produtividade e racionalidade instrumental.

Por conseguinte, um segundo desafio é a condição das pesquisas em sua maioria ficarem restritas somente ao âmbito acadêmico, em especial ao nível da Pós-Graduação. As pesquisas em grande parte se configuram pela autoria de profissionais inseridos no nível da docência, em cumprimento de exigências institucionais, ou para obtenção de titulações e aquisições pertinente ao processo formação profissional. Tal limitação ao meio acadêmico é oportuna para que haja poucas ações e incentivos em prol da disposição do profissional pesquisador. (SETUBAL, 2007).

É inegável que a pesquisa apresenta maior potencialidade na academia, porém é necessário ir além e articular esta produção com as práticas profissionais. Deste modo, o rompimento com a dicotomia que se coloca entre as práticas profissionais e a pesquisa científica, se concretizará por meio da dinâmica da realidade. (BOURGUINGNON, 2007). Para consolidar os avanços obtidos na produção de conhecimento do Serviço Social, é imprescindível, que as pesquisas sejam realizadas para além no universo acadêmico, e que tenham por referencial as demandas advindas da prática profissional.

Os autores (SILVA, 2007; SIMIONATTO, 2005) corroborando desta afirmação apontam que é fundamental romper com a fragmentação entre os pesquisadores da academia e os da prática profissional, propiciando ambientes de diálogos permanentes entre os centros de produção de conhecimento e os diferentes espaços sócio ocupacionais, bem como consolidar a construção da interdisciplinariedade.

Um terceiro desafio para o Assistente Social como pesquisador é proporcionar maior esclarecimento sobre os processos investigativos aos participantes, uma vez que estes são sujeitos que integram a pesquisa. No âmbito do Código de Ética Profissional, em seu título II - Dos direitos e das responsabilidades gerais do/a Assistente Social, afirma-se que o profissional possui: i- liberdade na realização de seus estudos e pesquisas, resguardados os direitos de participação de indivíduos ou grupos envolvidos em seus trabalhos.

Assim, cabe ao profissional através dessa condição, criar estratégias para fazer as pesquisas não apenas sobre os usuários, mas sim com eles, utilizando de suas contribuições na produção de conhecimento. A troca de saberes de modo coletivo possibilita dar voz para o indivíduo, e incide positivamente na busca por alternativas e propostas de mudanças nas suas condições de privação e exclusão social.

Ademais, no título III do Código de Ética, em seu capítulo I - Das relações profissionais com os/as Usuários/as, está posto no artigo 5º como um dever dos Assistentes Sociais: d- devolver as informações colhidas nos estudos e pesquisas aos/às usuários/as, no sentido de que estes possam usá-los para o fortalecimento dos seus interesses.

Desta forma, é importante o posicionamento crítico e investigativo do profissional, para estimular o reconhecimento dos usuários dos serviços, enquanto sujeitos políticos, protagonistas de suas vivências. Sendo necessário reconhecer que “as pesquisas têm como possibilidade latente a valorização do povo, da riqueza de suas histórias, de suas experiências coletivas, mobilizadoras de novas formas de sociabilidade”. (BOURGUIGNON, 2008. p. 304).

Com base nas considerações realizadas, cabe como reflexões abordar que a defesa do discurso em torno do Serviço Social ser uma profissão somente prática não se sustenta, pois, esta condição é superada diante das suas produções via pesquisa, que ressaltam a capacidade teórica da categoria, bem como seu amadurecimento na compreensão da realidade. As dimensões interventiva e intelectual são fundamentais e complementares, porém existem fatores a serem ultrapassados, e alguns elementos-chaves podem contribuir neste processo.

Pode-se considerar que houve no Serviço Social avanços significativos no que se refere à pesquisa, mas existem ainda muitas barreiras, sendo necessária uma conscientização dos profissionais no sentido de compreender a real importância da busca de conhecimento, bem como o incentivo por parte das universidades, instituições, governo, sociedade civil, enfim, um trabalho articulado, que tenha como horizonte uma atuação eficaz e competente num espaço de trabalho tão contraditório onde o assistente social está inserido. (ANUNCIAÇÃO, 2006, p. 69).

As práticas investigativas devem ser desenvolvidas não somente para efetivar aquilo que é exigido nas instituições, na academia, mas que estas sejam para concretizar-se e valorizar-se enquanto categoria profissional. Desta maneira, faz-se necessária articulação na reivindicação por uma formação qualificada, que proporcione o retorno das produções para o cotidiano profissional, para que seja constantemente utilizado, reavaliado e aprimorado pela categoria.

A produção de conhecimento deve proporcionar a superação da visão imediata dos fatos, do aparente, através do questionamento da realidade, desocultando as demandas sociais na sua complexidade. (ANUNCIAÇÃO, 2006, p. 11).

Nesse sentido, por intermédio da sua produção, o Serviço Social proporciona para a categoria profissional sua reinvenção, reatualização, além de impulsionar um pensar e agir interacionais e dialéticos, construindo o caminho para ultrapassar pseudoconcretidades, provocando no profissional a necessidade de movimentar-se constantemente. (SETUBAL, 2007). Ademais, o Serviço Social necessita se pautar pela lógica do conhecimento, que é geral, para a qual ele e as demais áreas de conhecimento apresentam condições para realizar suas contribuições. (SPOSATI, 2005).

Ressalta-se que a pesquisa não é uma ação desvinculada ou neutra de fatores sociais, sujeitos demandas e conjunturas. Esta compreende aspectos da realidade social, concepções teóricas, métodos, regras, procedimentos, mas também se configura como posicionamento político. (MINAYO, 2001). Toda forma de produzir conhecimento, possui um objeto de estudo que apresenta especificidade, está inserido num momento histórico, e em consonância com um objetivo. (MIOTO, LIMA, 2007). Na atualidade, é necessário reafirmar a pesquisa como um instrumento científico que possibilita sistematizar o conhecimento como uma tendência e direcionamento para a atuação. A realidade é o ponto de partida, e este reconhecimento na produção de conhecimento poderá então desencadear rupturas e trilhar avanços para o Serviço Social.

2. A CRIMINOLOGIA CRÍTICA

Considera-se necessário para compreensão da criminalidade como fenômeno social, utilizar-se de conceituações e demais contribuições da Criminologia Crítica. Atualmente, mesmo com a consolidação de aportes que em nível teórico, negam o paradigma etiológico em Criminologia, ainda prevalecem seus vestígios nos discursos, práticas e entendimentos sobre a criminalidade. Assim, promove-se neste capítulo o resgate do pensamento crítico da Criminologia, suas discussões, o que contribui para desconstruir ideias culpabilizadoras, fragmentadas e desvinculadas da realidade social. Ademais, busca-se inserir este debate como bases para o Serviço Social em suas apreensões.

2.1 O imaginário social

“Por baixo ou por trás do que se vê, há sempre mais coisas que convém não ignorar, e que dão se conhecidas, o único saber verdadeiro”. (JOSÉ SARAMAGO).

A criminalidade é reportada nos discursos e índices criminais como uma ocorrência privilegiada nos estratos subalternos da sociedade, e de modo inferior nos estratos superiores. Há uma tendência, em vincular a criminalidade condições de vida, e origem social, abarcando desde a situação familiar, o grau de escolaridade, ocupação no mercado de trabalho, cor da pele, dentre outros fatores. Prevalecem assim, diferentes estereótipos ao abordar esse tema, bem como ações com caráter seletivo no âmbito dos órgãos oficiais responsáveis em “combatê-la”.

A preocupação com a criminalidade se insere em diversos âmbitos da sociedade brasileira, nas conversas, nos debates e nos veículos de comunicação que através de suas notícias impactantes para a opinião pública retratam cotidianamente aspectos brutais dos fatos que os criminosos “não cansam em cometer”. As situações precárias que a população vivencia, como desemprego, condições de saúde, educação e transporte, são secundarizadas, pois o grande foco é a criminalidade.

Todo dia e toda hora parecem ser oportunos para comentar sobre o homem que furtou a padaria, a “viciada que rouba produtos de higiene na farmácia”, o “menor traficante”, do assaltante sangue frio que “graças a Deus foi atingido pelo policial”, este último é tido como herói e merecedor de condecoração.

A população, alimentada pelo sentimento de insegurança e medo, pede por justiça, pois se torna insatisfeita, e agora não mais tolerante com os que cometem crimes. O perigo é iminente e permanente. “O rumor não lhes é estranho. O crime avizinha-se”. (ADORNO, 1996, p. 15).

São tempos de aflição. Fechar as janelas e portas o mais cedo possível; não andar na rua até tarde; ao avistar um sujeito suspeito é preferível não arriscar (se for homem e negro, aconselha-se desviar o caminho para não correr o risco de ser assaltado ou algo pior). Sem falar nos “delinquentes juvenis”, pois estes se proliferam a cada dia que passa, e são tidos como os “criminosos de alta periculosidade”, por vezes, muito mais violentos que os adultos.

Diante de tal realidade, pedem-se então respostas perante a criminalidade: mais prisão; mais policiamento; mais aumento das penas; mais repressão; mais para garantir a ordem pública. Afinal, os “perigosos” devem ser contidos pelos muros da prisão, pois estes simbolizam que estamos seguros.

Por vezes, este é o imaginário social que se tem a respeito da criminalidade, muito presente em nossa sociedade. Porém, salienta-se que o mesmo necessita ser questionado, pois outras questões necessitam ser consideradas ao discutir a temática. Assim, nos próximos itens, a partir dos aportes teóricos da Criminologia Crítica, algumas discussões são apresentadas na tentativa de desconstrução desse imaginário.

2.2 Surgimento e perspectiva teórica

“(…) A verdadeira reeducação deveria começar pela sociedade, antes que pelo condenado: antes de querer modificar os excluídos, é preciso modificar a sociedade excludente, atingindo assim, a raiz do mecanismo de exclusão”.
(BARATTA, 2002, p. 186).

No decorrer das décadas um longo caminho foi percorrido para chegar ao surgimento da Criminologia Crítica. As correntes criminológicas precedentes ao seu nascimento eram norteadas pelo paradigma da defesa social, assim compreendia-se a criminalidade como um dado ontológico pré-constituído. Baratta (2002, p. 159) considera que “com as teorias da criminalidade e da reação social penal, baseadas sobre o *labeling approach* e com as teorias conflituais tem lugar, no âmbito da sociologia criminal contemporânea, a passagem da *criminologia liberal* à *criminologia crítica*”.

Em meados da década de 1960 uma mudança significativa ocorre no âmbito da Criminologia, que possibilitou transformar radicalmente a compreensão da criminalidade. Tem-se a mudança do paradigma etiológico de corte positivista, para o paradigma da reação ou controle social. O primeiro tinha como foco em suas abordagens a investigação do crime, apontando-o como uma característica intrínseca do sujeito, o segundo, de corte interacionista contesta tais postulados.

A partir de então, impulsiona-se o desenvolvimento da Criminologia da reação ou controle social. Como aponta Andrade (2012) essa passagem dá-se a partir da introdução do *labeling approach*¹⁶ na Sociologia norte-americana do desvio e do controle social. Foram construídas as bases teóricas para a Criminologia Crítica, resumidamente em dois pontos: (...) “(a) da inovação representada pelo novo paradigma em face do velho e pelos seus resultados e (b) das suas limitações”. (ANDRADE, 2012, p. 52).

Porém, algumas críticas foram realizadas aos teóricos do *labeling approach*, primeiramente devido à focalização deste para com os processos de criminalização, num sentido mais político, ou seja, centralizando-se no controle de uns perante os demais. Havia um déficit nos questionamentos sobre as relações estruturais e até mesmo os processos de desigualdade. Apesar das ricas contribuições que recebeu dos aportes teóricos advindos do paradigma da reação social, a Criminologia Crítica vai além:

(...) desenvolveu a dimensão do poder, que é elemento fundamental, pois possibilitou avançar numa perspectiva materialista, cujo nível de abstração macrossociológica alça as relações de poder e de propriedade em que se estrutura conflitivamente a sociedade capitalista. (ANDRADE, 2012, p. 91).

Por esse motivo, diz-se que a introdução do paradigma é condição necessária, entretanto, não bastou para qualificar uma Criminologia como crítica. Baratta (2002) assinala que a mudança de paradigma em Criminologia resume-se na passagem de um paradigma que se baseava nas causas da criminalidade, para a investigação das condições da criminalização.

¹⁶ O *labeling approach*, constituiu-se em uma das correntes que desconstrói o moderno sistema penal. Considera-se este como o paradigma que estuda o processo de criminalização. Seu surgimento deu-se no fim da década de 1950 e início da década de 1960, nos EUA. Esta matriz criminológica é designada também como enfoque, perspectiva ou teoria do interacionismo simbólico, etiquetamento e rotulação ou ainda paradigma da “reação social”, do controle ou da definição. (ANDRADE, 1994).

Consolidou-se assim, um paradigma alternativo com relação ao paradigma etiológico, e que é chamado, justamente, paradigma da “reação social” ou “paradigma da definição”. Sobre a base do novo paradigma a investigação criminológica tem a tendência a deslocar-se das causas do comportamento criminoso para as condições a partir das quais, em uma sociedade dada, as etiquetas de criminalidade e o *status* de criminoso são atribuídos a certos comportamentos e a certos sujeitos, assim como para o funcionamento da reação social informal e institucional (processo de criminalização). (BARATTA, 2002. p. 211).

O novo paradigma direciona os estudos da Criminologia para a estruturação e funções do sistema penal, que é compreendido como um instrumento dinâmico de controle social. Assim, desloca-se do enfoque das “causas” do crime e do comportamento criminoso (dos que são controlados), para o sistema penal e os que detêm poder de controle. Ademais, reporta-se, ao processo de criminalização que é exercido através de diferentes mecanismos. “O momento crítico alcança sua maturação na Criminologia, que se movimenta de uma teoria da criminalidade para uma teoria crítica e sociológica do sistema penal”. (ANDRADE, 2012, p. 92).

Os criminológicos tradicionais examinavam problemas do tipo “quem é o criminoso?”, “como se torna desviante?”, “em quais condições um condenado se torna reincidente?”, “com que meios se pode exercer controle sobre o criminoso?”. Ao contrário, os interacionistas, como em geral os autores que se inspiram no *labeling approach*, se perguntam: “quem é definido como desviante?”, “que efeito decorre desta definição sobre o indivíduo?”, “em que condições este indivíduo pode se tornar objeto de uma definição?” e, enfim, “quem define quem?”. (BARATTA, 2002, p. 88).

Frequentemente, segundo Andrade (2012), refere-se à Criminologia “radical”, “nova” ou “crítica” como equivalentes em sua delimitação externa diante de outras Criminologias e, sobretudo, da Criminologia positivista tradicional. Contudo, a autora afirma que cada uma tem sua característica, sendo necessários distingui-las.

Com relação à Criminologia Radical, esta se desenvolve no contexto dos Estados Unidos, enquanto a Nova Criminologia dá-se na Europa, e, por fim, a Criminologia Crítica é um patamar mais amplo destas duas:

(...) englobando um conjunto de obras que, desenvolvendo um pouco depois as indicações metodológicas dos teóricos do paradigma da reação e do conflito, os resultados a que haviam chegado os criminológicos radicais e novos, chegam, por dentro dessa trajetória, à superação deles. Adquire uma visão de caráter materialista e marxista. (ANDRADE, 2012, p. 89-90).

É importante sinalizar que quando se refere ao movimento da Criminologia Crítica, aponta-se o corpo teórico não homogêneo do pensamento criminológico que trabalha para a construção de uma teoria materialista, econômico-política, dos comportamentos socialmente negativos e da criminalização estatal. (BARATTA, 2002).

Através da Criminologia Crítica configurou-se um movimento que desconstrói as explicações de caráter etiológico sobre a criminalidade, e da ideologia da defesa social, tendo em vista que uma infração pode ocorrer em qualquer parcela social. Contudo, diante dos processos de seleção, tem-se um campo fecundo que promove a prevalência de criminalizações tendenciosas dirigidas aos desvios típicos das classes subalternas, materializando-se no sistema penal. (Andrade, 1997).

Nas abordagens da Criminologia crítica reporta-se ao sistema e não ao sujeito que comete o crime, considerando que as demais teorias criminológicas eram deficitárias em seus aportes e explicações sobre a criminalidade. Examina-se de maneira científica a origem do sistema, sua estrutura, seus mecanismos de seleção, e, finalmente, as funções que ele exerce, seus custos econômicos e sociais. (ANDRADE, 1997, p. 227).

Ademais, com relação à real funcionalidade do sistema punitivo, na sociedade capitalista, apreende-se que a organização deste é voltada para assegurar os interesses das classes altas. Ou seja, este sistema irá destinar-se para conservação da estrutura vertical de dominação do poder existente na sociedade (BARATTA, 2002). Por isso, os selecionados a fazerem parte da população criminosa concentram-se nas camadas mais baixas da escala social, como afere Rita (2006, p. 29) “o que se pode perceber é que as pessoas de classes com menos poder aquisitivo se tornam mais propensas à seleção da justiça criminal e não a prática de infrações criminais”.

Campos (1998, p. 39) ressalta que a Criminologia Crítica problematiza “como e para quem é distribuída a etiqueta criminoso e quem a define”. Constitui-se, portanto, na base de tais questionamentos, a sociedade, suas relações de poder, além dos interesses sociais diversos, sejam eles sociais, econômicos e políticos que nela perpassam.

Segundo Andrade (2012), na América Latina, a década de 1970 foi marcante, pois foi o momento em que chegam os debates das Criminologias críticas norte-americanas e europeia, que impulsionaram o desenvolvimento de novos conceitos. Diante de um contexto de diversas repressões devido à ditadura militar, alguns críticos de esquerda desenvolvem suas produções, mas não houve uniformidade. Assim, os

impactos desse movimento paradigmático geram inúmeros debates, com desdobramento até os dias de hoje.

As Criminologias críticas latino-americanas têm, portanto, muito a dizer e a contribuir para a compreensão dos processos genocidas produzidos pelo poder punitivo e sobre os remédios com prazos de validade vencidos, que perpetuamente retornam sob velhos rótulos e embalagens; numa palavra, sobre o eterno retorno da reação social punitiva, da resposta repressiva, sempre “depois” que os sintomas dos conflitos violentos eclodiram no espaço público. (ANDRADE, 2012, p. 117).

Tem-se no contexto latino americano um viés de resistência, problematizando de um lado se haveria apenas o recebimento e a reprodução das teorias, se elas explicariam de fato a realidade aqui vivenciada. E, de outro, a necessidade de se construir um pensamento criminológico crítico latino-americano, libertando-se do imperialismo ideológico, ou seja: “buscar as especificidades da periferia, mediante um saber próprio”. (ANDRADE, 2012, p. 114).

As perspectivas teóricas da Criminologia Crítica permitem recuperar o caráter social da criminalidade, o que proporciona a compreensão sobre o poder punitivo, os discursos legitimados no senso comum, bem como os determinantes do crime. A historicidade da criminalidade possibilita o entendimento de que esta não se configura como uma atribuição de caráter individual, físico e social de minorias, mas sim resultante de construções sociais. (ANDRADE, 2008). Assim, “não se pode compreender o crime, a criminalidade e os criminosos sem compreender o controle social e penal que os constrói como tais (...)”. (ANDRADE, 1998, p. 4).

2.3 Criminalidade, crime e criminoso

“Se eu tivesse tomado um atalho, uma rua estreita qualquer, que tipo de pessoa eu teria me tornado? Não sei. Mas gostaria muito de saber. Pelo retrovisor, vejo todas as pessoas que eu poderia ter sido e não fui”. (O TEATRO MÁGICO).

A Criminologia Crítica parte de uma perspectiva macrossociológica do desvio com posicionamento oposto ao enfoque biopsicológico. O comportamento criminoso e a criminalidade tem sua realidade historicizada, englobando a relação funcional, ou disfuncional que mantém com as estruturas sociais, o desenvolvimento dos meios de produção e distribuição de riquezas. (BARATTA, 2002).

Mas afinal, o que seria a criminalidade? Na Criminologia Crítica, a criminalidade é compreendida não como uma qualidade ontológica, inerente a determinados comportamentos ou sujeitos, mas um *status* atribuído apenas a certos indivíduos por intermédio de uma dupla seleção. Primeiramente, a partir da criação das leis define-se aquilo que deverá ser protegido, tipificam-se as condutas, bem como a quantidade e a qualidade das penas. Assim, privilegiam-se a proteção de alguns bens jurídicos, como, por exemplo, os patrimoniais, individuais, ou seja, selecionando previamente aquilo que deve ser criminalizado. Nesta etapa, a eleição das condutas criminosas desprivilegia uma classe social em detrimento de outra, que é hegemonicamente mais “poderosa”. (criminalização primária). (BARATTA, 2002; ANDRADE, 1997).

O segundo momento consiste em eleger os indivíduos a serem estigmatizados dentre todos os que praticam condutas criminais, aqueles que serão “beneficiados” com as punições. Neste processo imunizam-se algumas condutas, em especial as que estão relacionadas ao modo de acumulação de capital, e estigmatizam-se os comportamentos estratos sociais inferiores. (criminalização secundária). (BARATTA, 2002; ANDRADE, 1997).

Nessa perspectiva de seleção dos “clientes” do sistema penal, a criminalidade e a marginalidade se distribuem como um “bem negativo”, de forma eminentemente desigual, conforme a hierarquia e os interesses fixados no sistema socioeconômico, bem como a desigualdade social presente entre os indivíduos. (BARATTA, 1997, p. 218).

As maiores *chances* de ser selecionado para fazer parte da “população criminosa” aparecem, de fato, concentradas nos níveis mais baixos da escala social (subproletariado e grupos marginais). A posição precária no mercado de trabalho (desocupação, subocupação, falta de qualificação profissional) e defeitos de socialização familiar e escolar, que são características dos indivíduos pertencentes aos níveis mais baixos, e que na criminologia positivista e em boa parte da criminologia *liberal* contemporânea são indicados como as causas da criminalidade, revelam ser, antes, conotações sobre a base das quais o status de criminoso é atribuído. (BARATTA, 2002, p. 165).

A Criminologia Crítica afere sua crítica ao mito do direito penal, pelo fato deste encobrir, através de sua ideologia de controle social, os privilégios dados aos interesses das classes altas, em detrimento da penalização máxima das condutas das classes subalternas. Assim, “o direito penal não é menos desigual do que os outros ramos do

direito burguês, e que, contrariamente a toda aparência, é o direito desigual por excelência”. (BARATTA, 2002, p. 162).

Três postulados principais combatem de maneira radical o mito do Direito Penal, como um direito igual: primeiramente, o Direito Penal não defende a todos, apenas bens selecionados e, quando realiza a punição das ofensas a esses bens, é de modo fragmentário e desigual. Segundo, a lei penal não é igual para todos, e o *status* de criminoso é distribuído desigualmente entre os indivíduos. Terceiro, a distribuição deste *status* de criminoso está ligada menos à gravidade da lei infringida e à danosidade social do comportamento do que à posição socioeconômica do sujeito. (BARATTA, 2002, p. 162)

A partir dessas colocações, quem é o criminoso? O criminoso é aquele que o sistema penal consegue “abraçar”, é o sujeito a quem se aplica esta etiqueta. Não é aquele que transgrediu a lei, mas sim quem se atribuiu o rótulo de criminoso. O crime não pode ser compreendido sob o ponto de vista metafísico, mas sim a partir da perspectiva material das relações sociais, abarcando fatores sociais de reprodução da vida material. O que seria o desvio? Uma qualidade do ato que a pessoa realiza. Consequência das regras aplicadas e das sanções que os demais aplicam ao desviante. E o que seria o delito? Não é um fato, é uma construção social, que requer ação e reação.

Cabe mencionar a importância de o Serviço Social se apropriar desses elementos, pois em sua atuação se fazem presentes expressões da criminalidade, portanto, é fundamental não se abster de problematizações desta como um fenômeno social, e de modo crítico apreender suas manifestações em dimensão macro, e não fragmentada e isolada.

2.4 Crítica ao Sistema Penal

“(...) O sistema penal é um verdadeiro embuste: pretende dispor de um poder que não possui, ocultando o verdadeiro poder que exerce.” (ZAFFARONI, 2001, p.24).

A Criminologia Crítica fornece compreensões fundamentais sobre o sistema penal, apontando-o como um mecanismo dinâmico que exerce controle social. Este detém o poderio punitivo para imputar a sentença de pena, construindo e justificando a divisão entre cidadão e criminoso. Entende-se, no entanto, que o sistema penal não está só. (ANDRADE, 2012).

“(…) não se reduz ao complexo estático da normatividade nem da institucionalidade, sendo concebido como um processo articulado e dinâmico de *criminalização* para o qual concorrem não apenas as instituições de controle formal, a saber: família, escola (da pré-escola à pós-graduação, especialmente as escolas formadoras dos operadores do sistema penal), mídia falada (tv), escrita (jornais, literatura, romances, histórias em quadrinhos), internet, moral, religião, medicina, mercado de trabalho.” (ANDRADE, 2013, p. 133).

Baratta (2002) afirma que o universo moral predominante no sistema penal dá ênfase máxima na proteção do patrimônio privado orientando-se para atingir os desvios das classes marginalizadas.

Basta pensar na enorme incidência de delitos contra o patrimônio na massa da criminalidade, tal como resulta da estatística judiciária, especialmente se prescinde dos delitos de trânsito. Mas a seleção criminalizadora ocorre já mediante a diversa formulação técnica dos tipos penais e a espécie de conexão que eles determinam com os mecanismos das agravantes e atenuantes (...). As malhas dos tipos são, em geral, mais sutis no caso dos delitos próprios das classes sociais mais baixas e do que no caso dos delitos de “colarinho branco”. Estes delitos, também do ponto de vista da previsão abstrata, têm uma maior possibilidade de permanecerem imunes. (BARATTA, 2002, p. 176).

O sistema penal é permeado por um discurso ideológico, onde suas funções declaradas como combater a criminalidade, proteger bens jurídicos, garantir a segurança pública e ressocializar indivíduos não se cumprem. Todos nós, de alguma forma, nos inserimos e interagimos como participantes da dimensão ideológica, pois ela não se dinamiza apenas por intermédio dos que estão na ponta, como, por exemplo, os operadores formais, mas, sobretudo, pelo senso comum, através da opinião pública. (ANDRADE, 2012). É importante evidenciar que através da passagem do paradigma em criminologia, aponta-se a real funcionalidade de aplicação da pena, que está ligada a manutenção e reprodução da estrutura social.

Ao confrontar as funções declaradas, e as funções reais do sistema penal, tem-se uma contradição entre ambas, o que constitui sua eficácia invertida. Esta demonstra que o sistema penal é incapaz de cumprir com suas funções, pois inversamente a elas, ao mesmo tempo em que, apenas aparentemente combate a criminalidade, constrói de modo desigual os criminosos, além de produzir e reproduzir diferentes desigualdades sociais, de classe, gênero etc. (ANDRADE, 2012, p. 153).

(...) Quer dizer: enquanto suas funções declaradas ou promessas apresentam uma eficácia meramente simbólica (reprodução ideológica do sistema), porque não são e não podem ser cumpridas, o sistema penal cumpre, de modo latente, outras funções reais, não apenas diversas, mas inversas às socialmente úteis declaradas por seu discurso oficial, que incidem negativamente na existência dos sujeitos e da sociedade.

A seletividade do sistema penal é sua função real e a lógica estrutural de seu funcionamento, resultante de determinantes sócio estruturais. Simboliza-se na população carcerária, que não deixa dúvidas quanto a quem o sistema se dirige. (ANDRADE, 2006).

Ora, a seletividade do sistema penal capitalista se alimenta estruturalmente, conforme estatísticas disponíveis, da criminalização absurdamente majoritária dos crimes patrimoniais, com destaque para os crimes de roubo e de furto, simples e qualificado, criminalizações sucedidas pelos demais crimes patrimoniais contra a pessoa e os costumes. (ANDRADE, 2012, p. 301).

Ademais, “(...) a clientela do sistema penal é constituída de pobres, não porque têm maior tendência para delinquir, mas precisamente porque têm maiores chances de serem criminalizados e etiquetados como delinquentes”. (ANDRADE, 1997, p. 270).

A análise de fenômenos criminais e sua relação com o sistema penal devem ser realizadas a partir de observações críticas e contextualizadas historicamente, para as interpretações da realidade não camuflem suas reais finalidades.

2.5 Vestígios do antigo paradigma

Tempo virá. Uma vacina preventiva de erros e violência se fará. As prisões se transformarão em escolas e oficina. E os homens imunizados contra o crime, cidadãos de um novo mundo, contarão às crianças do futuro estórias absurdas de prisões, celas, altos muros, de um tempo superado. (CORA CORALINA).

Contemporaneamente, apesar da consolidação de aportes teóricos para negação do paradigma da defesa social, seus vestígios tendem a prevalecer. Ainda, hoje, busca-se identificar quais as “causas” do crime no indivíduo que o comete, mesmo sabendo que não há relação alguma com suas características físicas, por exemplo. Esse paradigma se mantém hegemônico porque confere ideologicamente sustentação a um modelo de combate à criminalidade. (XAVIER, 2008, p. 280).

Justifica-se, nesse sentido, que a sociedade é dividida entre as pessoas do bem, ou seja, as que não são criminosas, e, de outro, as de má índole, aquelas que cometem crimes. Como consequência, para que a segurança seja mantida, “neutralizam-se” as parcelas criminosas, para que os demais sujeitos possam usufruir de uma sociedade sem conflitos e ofensas criminais.

Com isso, estabelece-se uma divisão entre a marginalidade praticada por uma minoria de sujeitos potencialmente perigosos, e o ambiente de normalidade, composto por aqueles que podem tomar um chope gelado na praia nos finais de semana, passear tranquilamente no shopping ou frequentar os corredores acadêmicos, representando a maioria da sociedade (o “bem”). (ANDRADE, 2003).

No contexto da América Latina não ocorreram de fato rupturas, mas sim continuidades. A especificidade do contexto e formação sócio histórica e econômica demonstra o ciclo de práticas punitivas realizadas com negros, índios e jovens das periferias. O olhar eurocêntrico sobre o sistema punitivo obteve funcionalidade, porém com marcas mais violentas. (ANDRADE, 2012).

(...) Aqui, na periferia, a lógica da punição é simbiótica com uma lógica genocida e vigor uma complexa interação entre controle penal formal e informal, entre público e privado, entre sistema penal oficial (pena pública de prisão e perda da liberdade) e subterrâneo (pena privada de morte e perda da vida), entre a lógica da seletividade estigmatizante e lógica da tortura e do extermínio, a qual transborda as dores do aprisionamento para ancorar na própria eliminação humana, sobretudo dos sujeitos que “não têm um lugar no mundo”. (ANDRADE, 2012, p. 285).

A partir das décadas de 1980 e de 1990 prevalece no âmbito das políticas criminais um retrocesso, que corresponde justamente ao momento do capitalismo neoliberal. Emerge o eficientismo penal, que postula um controle penal máximo, o endurecimento das leis penais, o aumento da criminalização de condutas, e mais policiamento e encarceramento como caminhos diante da criminalidade. Há uma crise estrutural de legitimidade junto com uma crise de expansão, que são extremamente ambíguas e revitalizam a conceituação positivista sobre a criminalidade. Nesse processo, está inserido o mito da ressocialização, e a ideologia legitimadora de que o sistema penal nos protege da criminalidade. (ANDRADE, 2012).

Cotidianamente, todos de alguma forma interagem nessa realidade em especial na dimensão simbólica da construção social da criminalidade, utilizando ideias do senso comum nas apreensões realizadas. Ao culpabilizar apenas alguns setores da população

pelos índices crescentes da criminalidade, reafirma-se um modelo que teoricamente já havia sido superado.

O Serviço Social adentra nessa dinâmica, repleto de desafios na sua intervenção profissional, por ser um dos profissionais inserido no âmbito penal. Sua atuação é perpassada, de um lado, pela necessidade desempenhar os objetivos das instituições, e, de outro, tem-se a necessidade de não deixar de lado os preceitos da profissão, e seu compromisso ético. É necessário refutar compreensões fragmentadas, deterministas acerca da criminalidade, e se apropriar de discussões críticas para desenvolver estratégias propositivas que impulsionem transformações sociais.

3. MOMENTO DA ANÁLISE: AFINAL, QUAL É O CONHECIMENTO PRODUZIDO?

Neste capítulo apresenta-se o percurso metodológico da pesquisa e a análise sobre a produção de conhecimento do Serviço Social a respeito da criminalidade. Esta contemplou artigos indexados na base de dados *Scielo* que versam sobre a temática. A partir de sua seleção, discorre-se sobre os periódicos pesquisados, o perfil dos autores, sua vinculação institucional e região. Ademais, organiza-se os dados referentes aos artigos, contendo o ano de publicação, tema da revista, palavras-chave, e o tipo de metodologia de pesquisa utilizada no texto.

Na análise tem-se os elementos que são base para compreender as principais ideias dos autores. Os dados obtidos apontam para alguns núcleos temáticos, sendo eles: criminalidade, crime, violência, sistema prisional, Estado. Foram identificados igualmente seus núcleos de sentido. Assim, possibilita-se apreender os posicionamentos dos autores sobre a temática da criminalidade.

3.1 Procedimentos Metodológicos

A pesquisa, de abordagem qualitativa, é bibliográfica, o que possibilita alcançar amplamente as informações, bem como utilizar dados dispersos em inúmeras publicações. Facilita, com isso, também, a construção do quadro conceitual que envolve o objeto de estudo em questão (GIL, 1994). Cabe apontar que por vezes a modalidade de pesquisa bibliográfica é descrita como revisão bibliográfica, porém é necessário distinguir que “isto acontece porque falta compreensão de que a revisão de literatura é apenas um pré-requisito para a realização de toda e qualquer pesquisa, ao passo que a pesquisa bibliográfica implica em um conjunto ordenado de procedimentos de busca por soluções, atento ao objeto de estudo, e que, por isso, não pode ser aleatório”. (LIMA; MIOTO, 2007, p. 38).

No caso do estudo em tela, para analisar a produção de conhecimento do Serviço Social sobre a criminalidade foi necessário, em um primeiro momento, definir os critérios da pesquisa, tanto de inclusão, quanto de exclusão, considerando o recorte do objeto de estudo. Com vistas a orientar a seleção do material, o primeiro critério na delimitação da coleta de dados, compreendeu o levantamento nas revistas brasileiras de Serviço Social classificadas como *qualis* A1, sendo elas a Revista *Katálisis* e a Revista

*Serviço Social & Sociedade*¹⁷. Em seguida, foram definidos três descritores: “*criminalidade*”, “*crime*” e “*delito*”, pesquisados na versão *online* e impressa. Nesta última, foram analisados, ainda, os sumários, títulos e resumos dos periódicos, na ausência das palavras-chave/descriptores supracitados. Cabe destacar que não houve parâmetro cronológico, sem fixação de data para a seleção dos artigos.

Outro critério foi de as publicações selecionadas serem brasileiras, compreendendo todos os artigos editados nas seções: temas livres, espaço temático, pesquisas aplicadas, pesquisas teóricas, ensaios, relatos de experiência, relatos de pesquisa, estudos, resumos, resenhas e artigos. Como critérios de exclusão da pesquisa, não seriam considerados artigos os que estivessem nas seções de editoriais, apresentações, entrevistas, palestras e comunicações.

Isto posto, tendo como objeto de pesquisa a produção de conhecimento do Serviço Social sobre a criminalidade, esta se dividiu em duas etapas, que necessitam ser desmembradas a partir de uma descrição detalhada. Cabe destacar que a coleta de dados foi realizada entre os meses de agosto a outubro de 2013.

A primeira etapa da pesquisa consistiu no levantamento da Revista *Katálysis*, em sua versão online, através da base de dados *Scielo*¹⁸, onde estão disponíveis todas as suas edições. Com descritor pesquisado, “*criminalidade*”, obteve-se como resultado dois artigos:

Título do artigo	Autoria	Nº, tema da Revista e ano
Criminalidade juvenil e estratégias de (des) confinamento na cidade	Carmen S. de Oliveira, Maria Palma Wolff, Ronaldo Henn, Marta Conte	V. 9, n. 1: Poder Judiciário cultura e sociedade, 2006
Padrões do estupro no fluxo do sistema de justiça criminal em Campinas, São Paulo	Joana Domingues Vargas	V. 11, n. 2: Violência: expressões na contemporaneidade, 2008.

Dos artigos obtidos, o de Oliveira et. al (2006) correspondeu aos critérios de inclusão previamente estabelecidos e, portanto, foi selecionado para o pesquisa. O de Vargas (2008) não foi selecionado, pois não versa especificamente sobre a temática.

¹⁷ Ambas tem grande circulação na categoria, sendo de fundamental importância para o Serviço Social no campo disciplinar brasileiro, além de constituírem um referencial amplamente utilizado que contribui significativamente para os debates.

¹⁸ Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=1414-4980&nrm=iso&lng=pt. Acesso: 17-08-2013.

Com o descritor “*crime*”, obteve-se três artigos, embora não compuseram o *corpus*, uma vez que não responderam aos critérios de inclusão:

Título do artigo	Autoria	Nº, tema da Revista e ano
Violência social e escola. Um relato empírico na perspectiva de bairros críticos na cidade	Claudia Krmpotic, Micaela Farré	V. 11, n.2: Violência: expressões na contemporaneidade, 2008.
Prevenção integrada: novas perspectivas para as políticas de segurança no Brasil	Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo	V. 9, n.1: Poder Judiciário cultura e sociedade, 2006
A responsabilidade da criança que delinque	Oswaldo Agustín Marcón	V. 11, n.2: Violência: expressões na contemporaneidade, 2008.

Com o descritor “*delito*”, obteve-se apenas um artigo, mas, novamente, não contemplou os critérios de inclusão na pesquisa.

Título do artigo	Autoria	Nº, tema da Revista e ano
Individualização e prevenção social do delito na Argentina: a readaptação das “classes perigosas”	Emilio J. Ayos	V. 13, n. 2: Serviço Social e pobreza, 2010.

Como resultado do primeiro levantamento na *Revista Katálisis*, verificou-se que há pouca produção de conhecimento sobre a temática, de modo que foram encontrados apenas seis artigos, sendo que somente um deles contemplava os critérios da pesquisa e integrou o *corpus*.

Na segunda Revista, em que foi realizado o levantamento, intitulada *Serviço Social & Sociedade*, optou-se em pesquisar na sua versão impressa, visando abarcar todas as suas edições, pelo fato de estarem indexadas na base de dados *Scielo* somente as edições de 2010 em diante. Deste modo, foram utilizados os recursos disponíveis na Biblioteca Central da Universidade Federal de Santa Catarina, onde há todas as edições do periódico. Foi lido individualmente cada edição, segundo os sumários da revista, para mapear a existência de artigos que abordassem à temática da pesquisa.

Após esse processo, obteve-se como resultado a existência de quatro artigos, sendo um deles com o descritor “*criminalidade*”, e os demais com o descritor “*crime*”.

Tais artigos foram discriminados para compor o *corpus* da pesquisa. Com relação ao descritor “*delito*”, nenhum artigo foi encontrado. Assim, os artigos selecionados foram:

Título do artigo	Autoria	Nº, tema da Revista e ano
Crime, capitalismo e desorganização do cotidiano	José Weber Freire Macedo	Nº 38, ano XIII, 1992
Contravenção, crime e relação de gênero	Candida Moreira Magalhães	Nº 67, Ano XXII, Temas Sócio-Jurídicos, 2001.
O Serviço Social na prevenção à criminalidade	Robson Sávio Reis Souza	Nº 86, Ano XXVII, 2006
Crime - prisão - liberdade - crime: O círculo perverso da reincidência no crime	Angelita Rangel Ferreira	Nº 107, Condições de trabalho - Saúde, 2011.

Após essa primeira etapa, devido à escassez da produção nas revistas *qualis* A1, optou-se pela ampliação do escopo da pesquisa, com a inclusão de novo descritor, a saber: “*criminoso*”.

Em uma segunda etapa, o levantamento compreendeu “*criminalidade*”, “*crime*”, “*delito*” e “*criminoso*”. Além disso, ampliou-se a pesquisa para as revistas classificadas como *qualis* A2, B1 e B2. Os critérios de inclusão e exclusão para selecionar os artigos não foram alterados.

Como resultado do descritor “*criminoso*”, obteve-se um artigo na *Revista Katálysis*, e nenhum na *Revista Serviço Social e Sociedade*.

Título do artigo	Autoria	Nº, tema da Revista e ano
A construção do conceito de criminoso na sociedade capitalista: um debate para o Serviço Social	Arnaldo Xavier	V. 11 n. 2, Violência: expressões na contemporaneidade, 2008.

Ao prosseguir com os levantamentos nas revistas *qualis* A2 - *Revista Em Pauta*, *Revista Ser Social* e *Revista Textos e Contextos*, deu-se início a novas consultas pelos descritores mencionados. Na *Revista Em Pauta*, da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), o levantamento *online*¹⁹, com

¹⁹ Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/issue/archive>. Acesso: 17-08-2013.

disponibilidade para consulta a partir de 2007, não indicou nenhum artigo, verificando-se que não há no período de 2007 até 2012 produções sobre a temática da pesquisa.

Na *Revista Ser Social* da Universidade de Brasília (UNB), realizou-se igualmente coleta *online*²⁰, onde estão disponíveis para consulta todas as edições. Com o descritor “*criminalidade*” foi encontrado um artigo, selecionado para a pesquisa pelo fato de abordar à temática.

Título do artigo	Autoria	Nº, tema da Revista e ano
Violência, criminalidade e Relações de dominação: do Brasil colônia ao Brasil contemporâneo	Ana Carolina Cademartori e Adriane Roso	V. 14, n.31 Política Social - Criança e Adolescente, 2012.

Com os descritores “*crime*”, e “*criminoso*”, identificou-se dois artigos, na sequência dispostos, porém os mesmos não foram incluídos no *corpus* por não atenderem aos critérios de inclusão. Com “*delito*” nenhum artigo foi encontrado.

Título do artigo	Autoria	Nº, tema da Revista e ano
Representações da violência intrafamiliar por idosas e idosos	Vicente de Paula Faleiros, Denise Orbage de Brito	Nº 21, Política Social, envelhecimento e família, 2007.
Todo homem é maior que seu erro? Bases para uma reflexão sobre o método alternativo de gestão carcerária	Laura J. Ordoñez Vargas	V. 11, n. 24, Política Social Segurança Pública e Execução Penal, 2009.

Na *Revista Textos e Contextos*, da Faculdade de Serviço Social de Porto Alegre, disponível para consulta *online*²¹ desde 2002, não foram levantados nenhum artigo com os descritores “*crime*”, “*delito*” e “*criminoso*”. Com o descritor “*criminalidade*”, identificou-se apenas um artigo, não selecionado para compor o *corpus*, por não atender aos critérios da pesquisa.

Título do artigo	Autoria	Nº, tema da Revista e ano
A liberdade constitucionalmente prevista e sua relação com a medida socioeducativa de internação	Soeli Andrea Guralh Friedrich	V. 11, Nº 1, 2012

²⁰ Disponível em: http://seer.bce.unb.br/index.php/SER_Social/issue/archive. Acesso: 17-08-2013.

²¹ Disponível em; <http://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/ojs/index.php/fass/issue/archive>. Acesso: 17-08-2013.

Após finalizar essa etapa, e constatar, novamente, a escassa produção de conhecimento sobre a temática, iniciou-se o mapeamento no periódico *qualis* B1, *Revista Temporalis*. Este tem sua edição realizada pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), e está disponível *online*²² desde sua criação em 2000. Na referida revista nenhum artigo foi encontrado com os descritores elencados.

Deste modo, teve início o levantamento nas revistas classificadas como *qualis* B2, a saber: *Serviço Social em Revista* e *Revista Serviço Social e Realidade*. O primeiro periódico é produção do Programa de Pós Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina, disponível *online*²³ desde 2009. Com os descritores “*crime*”, “*delito*” e “*criminoso*” nenhum artigo foi localizado, e com “*criminalidade*”, identificou-se quatro artigos, mas nenhum deles versou sobre a temática da pesquisa, sendo eles:

Título do artigo	Autoria	Nº, tema da Revista e ano
Intervenção com a família para o fortalecimento dos vínculos familiares no enfrentamento da violência contra a criança e o adolescente	Dione Lolis, Lisa Mitiko Koga Kurik	V. 15 n. 1, 2012
Mecanismos de avaliação institucional do atendimento socioeducativo	Dione Lolis, Sandra da Cruz Perdigão Domiciano	V. 14, n. 1, 2011
Cartografia do lugar de moradia dos adolescentes com passagem pelo CENSE I de Londrina	Claudemir Zulim, Dione Lolis	V. 14, n. 1, 2011
Estudo das atividades de trabalho remuneradas desenvolvidas por detentos: o caso da penitenciária estadual de Maringá	Maria Iolanda Sachuk, Alfredo Lopes da Costa Moreira Neto	V. 12, n. 1, 2009

Na *Revista Serviço Social e Realidade*, vinculada ao Programa de Pós-Graduação da Universidade Estadual Paulista (UNESP) e disponíveis *online*²⁴ a partir de 2007, não foram encontrados artigos com nenhum dos descritores utilizados.

3.2 O corpus da pesquisa

²² Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/temporalis/issue/archive>. Acesso: 18-08-2013.

²³ Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/issue/archive>. Acesso: 18-08-2013.

²⁴ Disponível em: <http://periodicos.franca.unesp.br/index.php/SSR/issue/archive>. Acesso: 18-08-2013.

O levantamento nos periódicos apontou para 19 (dezenove) artigos sobre a temática, sendo eles oriundos de oito revistas distintas. O quadro abaixo fornece informações gerais sobre o *corpus*, como: revistas, sua classificação, textos por periódicos e total de artigos que responderam aos critérios de inclusão.

Quadro 1 - Total de artigos encontrados

Revista	Classificação	Nº textos encontrados	Nº textos selecionados
Revista <i>Katálisis</i>	A1	7	2
Revista <i>Serviço Social & Sociedade</i>	A1	4	4
Revista <i>Em Pauta</i>	A2	0	0
Revista <i>Ser Social</i>	A2	3	1
Revista <i>Textos e Contextos</i>	A2	1	0
Revista <i>Temporalis</i>	B1	0	0
Revista <i>Serviço Social em Revista</i>	B2	4	0
Revista <i>Serviço Social e Realidade</i>	B2	0	0
Total:	---	19	07

A maioria dos artigos provém do periódico *Serviço Social & Sociedade*, no total de quatro artigos, seguida da Revista *Katálisis*, com dois artigos, e da *Revista Ser Social*, com um artigo. No quadro abaixo, explicita-se a relação dos artigos por descritores, e aqueles selecionados para a pesquisa.

Quadro 2 - Descritores

Descritor	Total de artigos encontrados	Total selecionados com o descritor
<i>Criminalidade</i>	9	3
<i>Crime</i>	7	3
<i>Delito</i>	1	0
<i>Criminoso</i>	2	1

O descritor “*criminalidade*” obteve maior resultado na busca dos artigos, com o total de nove, dentre os quais, três foram selecionados para a pesquisa. Em seguida, com o descritor “*crime*”, foi localizado sete artigos e, igualmente, selecionados três artigos. Com “*delito*”, um artigo foi encontrado, porém não foi selecionado conforme critérios estabelecidos. E, por fim, com “*criminoso*” localizou-se dois artigos, sendo um deles selecionado para compor o *corpus*.

Em síntese, delimitaram-se para a pesquisa os artigos pertencentes aos seguintes periódicos: *Katálysis*, *Serviço Social & Sociedade* e *Ser Social*. O *corpus* da pesquisa, segundo Bardin (1997), é definido como sendo um conjunto de documentos submetidos aos procedimentos analíticos. A saber, na composição do *corpus* da pesquisa, têm-se sete artigos, sendo eles:

Quadro 3 - *Corpus* da pesquisa

Artigo	Autoria	Nome e nº da Revista
<i>Criminalidade juvenil e estratégias de (des) confinamento na cidade</i>	Carmen Silveira de Oliveira, Maria Palma Wolff, Ronaldo Henn e Marta Conte	Revista <i>Katálysis</i> V. 9, Nº 1
<i>A construção do conceito de criminoso na sociedade capitalista: um debate para o Serviço Social</i>	Arnaldo Xavier	Revista <i>Katálysis</i> V. 11. Nº 2
<i>O Serviço Social na prevenção à criminalidade</i>	Robson Sávio Reis Souza, Claudia Izabel Pereira da Silva, Cynthia Maria Santos Águido, Daniele Augusta da Silva, Flávio Guilherme de Lima, Jair da Costa Júnior, Regina Célia Ferreira Figueiredo e Wânia Wendling Costa	Revista <i>Serviço Social & Sociedade</i> Nº 86
<i>Crime, capitalismo e desorganização do cotidiano</i>	José Weber Freire Macedo	Revista <i>Serviço Social & Sociedade</i> Nº 38
<i>Contravenção, crime e relação de gênero</i>	Candida Moreira Magalhães, Alineide Maria Santos, Ana Cristina Pereira Monteiro, Christiana Correia Marinheiro, Francisca Aparecida Firmino da Silva, Miriam Cândido Burity de Oliveira, Jacqueline Firmino da Silva, Katiana Bezerra Bastos e Maria das Graças,	Revista <i>Serviço Social & Sociedade</i> Nº 87

	Fonseca da Silva	
<i>Crime - prisão - liberdade - crime: O círculo perverso da reincidência no crime</i>	Angelita Rangel Ferreira	Revista <i>Serviço Social & Sociedade</i> Nº 107
<i>Violência, Criminalidade e Relações de dominação: do Brasil colônia ao Brasil contemporâneo</i>	Ana Carolina Cademartori e Adriane Roso	Revista Ser Social Nº 14 - Política Social Criança e Adolescente

3.2.1 Sobre os autores

Para sistematizar os dados referentes aos 26 autores dos artigos selecionados, optou-se pela busca dos currículos na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Alguns autores não possuíam cadastro na Plataforma Lattes, sendo utilizadas as informações contidas no rodapé do artigo.

Em grande parte, a autoria dos textos é coletiva, sendo que dos sete, quatro são em co-autoria, e os três restantes foram escritos por um único autor. Conforme pode ser visualizado no quadro abaixo, há um recorte de gênero nas autorias, uma vez que as no *corpus*, 19 são autoras, e sete são autores.

Quadro 4 - Autores dos artigos

Artigo	Autoria
<i>Criminalidade juvenil e estratégias de (des) confinamento na cidade</i>	Carmen Silveira de Oliveira, Maria Palma Wolff, Ronaldo Henn e Marta Conte
<i>A construção do conceito de criminoso na sociedade capitalista: um debate para o Serviço Social</i>	Arnaldo Xavier
<i>O Serviço Social na prevenção à criminalidade</i>	Robson Sávio Reis Souza, Claudia Izabel Pereira da Silva, Cynthia Maria Santos Águido, Daniele Augusta da Silva, Flávio Guilherme de Lima, Jair da Costa Júnior, Regina Célia Ferreira Figueiredo e Wânia Wendling Costa
<i>Crime, capitalismo e desorganização do cotidiano</i>	José Weber Freire Macedo
<i>Contravenção, crime e relação de gênero</i>	Candida Moreira Magalhães, Alineide Maria Santos, Ana Cristina Pereira Monteiro, Christiana Correia Marinheiro, Francisca Aparecida Firmino da Silva, Miriam Cândido Burity de Oliveira, Jacqueline Firmino da

	Silva, Katiana Bezerra Bastos e Maria das Graças Fonseca da Silva
<i>Crime - prisão – liberdade - crime: O círculo perverso da reincidência no crime</i>	Angelita Rangel Ferreira
<i>Violência, Criminalidade e Relações de dominação: do Brasil colônia ao Brasil contemporâneo</i>	Ana Carolina Cademartori e Adriane Roso

Com relação à formação profissional dos 26 autores, o total de 19 tem sua formação acadêmica em Serviço Social, cinco em Psicologia, um em jornalismo, e um em filosofia. Seis dos autores, na época da produção do artigo, eram doutores, dois eram mestres, um autor era graduando em Serviço Social, uma era mestranda em Psicologia, e os demais eram graduandos. Sendo assim, as produções são oriundas das atividades que integram seu exercício profissional.

Quadro 5 - Formação acadêmica dos autores

Autor	Formação Acadêmica	Titulação
Carmen Silveira de Oliveira	Psicologia	Doutora
Maria Palma Wolff	Serviço Social	Doutora
Ronaldo Henn	Jornalismo	Doutor
Marta Conte	Psicologia	Doutora
Arnaldo Xavier	Serviço Social	Graduando
Robson Sávio Reis Souza	Filosofia	Mestre
Claudia Izabel Pereira da Silva	Serviço Social	Graduanda
Cynthia Maria Santos Águido	Serviço Social	Graduanda
Daniele Augusta da Silva	Serviço Social	Graduanda
Regina Célia Ferreira Figueiredo	Serviço Social	Graduanda
Wânia Wendling Costa	Serviço Social	Graduanda
José Weber Freire Macedo	Psicologia	Doutor
Candida Moreira Magalhães	Serviço Social	Mestre
Alineide Maria Santos	Serviço Social	Graduanda

Ana Cristina Pereira Monteiro	Serviço Social	Graduanda
Christiana Correia Marinheiro	Serviço Social	Graduanda
Francisca Aparecida Firmino da Silva	Serviço Social	Graduanda
Miriam Cândido Burity de Oliveira	Serviço Social	Graduanda
Jacqueline Firmino da Silva	Serviço Social	Graduanda
Katiana Bezerra Bastos	Serviço Social	Graduanda
Flávio Guilherme de Lima	Serviço Social	Graduando
Jair da Costa Júnior	Serviço Social	Graduando
Maria das Graças Fonseca da Silva	Serviço Social	Graduanda
Angelita Rangel Ferreira	Serviço Social	Mestre
Ana Carolina Cademartori	Psicologia	Mestranda
Adriane Roso	Psicologia	Doutora

Em relação à natureza da vinculação institucional dos autores, a maior parte é de universidades públicas, totalizando 14, e 12 de universidade privadas. A academia permanece como espaço primordial para promoção da produção de conhecimento, com pouca presença das instituições no processo de motivação para a discussão da temática, embora o Serviço Social seja uma profissão interventiva.

Os textos são decorrentes de projeto transdisciplinar de pesquisa, de pesquisa realizada pelo Programa de Educação Tutorial (PET) de Serviço Social, de dissertação, e de relato de experiência. Os autores situam-se na região sudeste (10), na região nordeste (9) e região sul (7). Nas regiões Norte e Centro-Oeste não foram localizadas produções.

Para além do pólo difusor de conhecimento no Serviço Social ser historicamente a região Sudeste (YAZBEK; SILVA e SILVA, 2005), o Mapa da Violência de 2012²⁵ contribui para pensar esse desenho da produção sobre a temática, uma vez que expressa locais e realidades que se tornam objetos de investigação. Ao comparar os dados por Estados e regiões geográficas, as regiões que até o ano de 2000 eram consideradas

²⁵ Disponível em: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/mapa2012_web.pdf. Acesso: 04/11/2013.

menos violentas, Norte e Nordeste, passaram a ter um aumento nas taxas de homicídios. A região Sudeste, considerada a mais violenta, passou a ser a mais segura. Por região, o Nordeste é considerado a região mais violenta do Brasil, sendo que 14 cidades compõem as 30 mais violentas do País.

Quadro 6 - Vinculação institucional e região dos autores

Autor	Formação Acadêmica	Titulação
Carmen Silveira de Oliveira	Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos	Sul – RS
Maria Palma Wolff	Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos	Sul – RS
Ronaldo Henn	Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos	Sul – RS
Marta Conte	Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos	Sul – RS
Arnaldo Xavier	Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	Sul – SC
Robson Sávio Reis Souza	Pontifícia Universidade Católica - PUC - Minas	Sudeste – MG
Claudia Izabel Pereira da Silva	Pontifícia Universidade Católica - PUC - Minas	Sudeste – MG
Cynthia Maria Santos Águido	Pontifícia Universidade Católica - PUC - Minas	Sudeste – MG
Daniele Augusta da Silva	Pontifícia Universidade Católica - PUC - Minas	Sudeste – MG
Regina Célia Ferreira Figueiredo	Pontifícia Universidade Católica - PUC - Minas	Sudeste – MG
Wânia Wendling Costa	Pontifícia Universidade Católica - PUC - Minas	Sudeste – MG
José Weber Freire Macedo	Universidade Federal do Espírito Santo - UFES	Sudeste - ES
Candida Moreira Magalhães	Universidade Estadual da Paraíba - UEPB	Nordeste – PB
Alineide Maria Santos	Universidade Estadual da Paraíba - UEPB	Nordeste – PB
Ana Cristina Pereira Monteiro	Universidade Estadual da Paraíba - UEPB	Nordeste – PB
Christiana Correia Marinheiro	Universidade Estadual da Paraíba - UEPB	Nordeste – PB
Francisca Aparecida Firmino da Silva	Universidade Estadual da Paraíba - UEPB	Nordeste – PB
Miriam Cândido Burity de Oliveira	Universidade Estadual da Paraíba - UEPB	Nordeste – PB
Jacqueline Firmino da Silva	Universidade Estadual da Paraíba - UEPB	Nordeste – PB

Katiana Bezerra Bastos	Universidade Estadual da Paraíba - UEPB	Nordeste – PB
Flávio Guilherme de Lima	Universidade Estadual da Paraíba - UEPB	Nordeste – PB
Jair da Costa Júnior	Universidade Estadual da Paraíba - UEPB	Nordeste – PB
Maria das Graças Fonseca da Silva	Universidade Estadual da Paraíba - UEPB	Nordeste – PB
Angelita Rangel Ferreira	Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF	Sudeste – MG
Ana Carolina Cademartori	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM	Sul – RS
Adriane Roso	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM	Sul – RS

3.2.2 Sobre os artigos

Foram encontrados e analisados sete artigos que versavam sobre a temática da criminalidade. O quadro abaixo sintetiza todos os artigos da revista que tratam do tema e seu número, com o ano de publicação.

Quadro 7 - Artigos publicados número da revista e ano

Artigo	Tema da Revista	Ano da publicação
<i>Criminalidade juvenil e estratégias de (des) confinamento na cidade</i>	Poder judiciário cultura e sociedade	2006
<i>A construção do conceito de criminosos na sociedade capitalista</i>	Violência: expressões na contemporaneidade	2008
<i>O Serviço Social na prevenção à criminalidade</i>	Espaço público e direitos sociais	2006
<i>Crime, capitalismo e desorganização do cotidiano</i>	Não informado	2001
<i>Contravenção, crime e relação de gênero</i>	Temas: Sócio Jurídicos	2011
<i>Crime - prisão - liberdade - crime: O círculo perverso da reincidência no crime</i>	Condições de trabalho - Saúde	2011
<i>Violência, Criminalidade e Relações de dominação: do Brasil colônia ao Brasil</i>	Política Social - Criança e Adolescente	2012

A revista *Serviço Social & Sociedade* passou a publicar artigos por área temática a partir da edição nº 50, em 1996. Nas publicações anteriores a essa data, apenas o artigo “*Crime, capitalismo e desorganização do cotidiano*”, de 1992, presente na edição nº 38, não faz parte de uma edição temática. Em 2001, há outra publicação, na edição nº 87; em 2006, há apenas uma, na edição nº 86; e em 2012, uma nova produção, na edição nº 107.

Na *Revista Katálysis*, em seu volume 9, nº 1, de 2006, há uma publicação; em 2008, tem-se outra, no volume 11, nº 2. Na *Revista Ser Social*, em sua edição nº 14, de 2012, há apenas uma publicação. Analisando os anos das publicações, percebe-se que não há continuidade nas produções, além de uma escassa discussão sobre a temática.

Com relação às palavras-chave, os artigos dos periódicos da *Serviço Social & Sociedade* começaram a apresentá-las somente em 2003, conforme apresentado no quadro de n. 9. Logo, os artigos *Crime, capitalismo e desorganização do cotidiano*, publicado em 1992, e *Contravenção, crime e relação de gênero*, publicado em 2001, não contém palavras-chave. É importante ressaltar que houve apenas repetição das palavras-chave: violência e criminalidade.

Quadro 8 - Palavras-chave dos artigos

Artigo	Palavras-chave
<i>Criminalidade juvenil e estratégias de (des) confinamento na cidade</i>	Violência juvenil, cidade, inclusão
<i>A construção do conceito de criminoso na sociedade capitalista: um debate para o Serviço Social</i>	Criminologia crítica, criminalização, serviço social, violência
<i>O Serviço Social na prevenção à criminalidade</i>	Serviço Social, prevenção à criminalidade, mediação de conflitos, estágio em serviço social
<i>Crime, capitalismo e desorganização do cotidiano</i>	Não contém
<i>Contravenção, crime e relação de gênero</i>	Não contém
<i>Crime - prisão – liberdade - crime: O círculo perverso da reincidência no crime</i>	Reincidência criminal, sistema prisional, estratégia de satisfação de necessidades
<i>Violência, Criminalidade e Relações de dominação: do Brasil colônia ao Brasil contemporâneo</i>	Violência, criminalidade, relações de dominação, desigualdades sociais

Com relação ao tipo de pesquisa desenvolvido nos artigos, dentre os sete analisados, três realizaram estudos bibliográficos; três são pesquisas empíricas, onde

nos textos identificamos o uso das técnicas de entrevista, e em um o relato de experiência profissional, conforme consta no quadro abaixo.

Quadro 9 - Metodologia utilizada nos artigos

Artigo	Metodologia utilizada
<i>Criminalidade juvenil e estratégias de (des) confinamento na cidade</i>	Pesquisa empírica - entrevistas
<i>A construção do conceito de criminoso na sociedade capitalista: um debate para o Serviço Social</i>	Pesquisa bibliográfica
<i>O Serviço Social na prevenção à criminalidade</i>	Relato de experiência
<i>Crime, capitalismo e desorganização do cotidiano</i>	Pesquisa bibliográfica
<i>Contravenção, crime e relação de gênero</i>	Pesquisa empírica - entrevistas
<i>Crime - prisão – liberdade - crime: O círculo perverso da reincidência no crime</i>	Pesquisa empírica - entrevistas
<i>Violência, Criminalidade e Relações de dominação: do Brasil colônia ao Brasil contemporâneo</i>	Pesquisa bibliográfica

3.2.3 Análise e resultados

Após o levantamento bibliográfico realizado, utilizou-se na análise dos artigos a técnica de análise de conteúdo, em sua modalidade temática. Segundo as orientações de Bardin (1997), esta técnica prevê a identificação dos “feixes de sentido” presentes nos núcleos temáticos, oriundos do processo de categorização dos textos que constituem o *corpus* da pesquisa.

Assim, o primeiro processo constitui-se na leitura flutuante dos textos, onde se tem o contato inicial com as ideias contidas em cada um deles. Após, é realizada a leitura vertical, que possibilita um aprofundamento ao conteúdo tratado, e a realização do processo de categorização do texto, com vistas à identificação dos temas e de seus núcleos de sentido. Em seguida, realiza-se a leitura horizontal dos artigos que compõem o corpus, para apreender os sentidos de cada núcleo temático, construídos com a codificação dos textos. Neste momento é possível analisar a incidência das temáticas e dos sentidos no conjunto do corpus, se são compartilhados pelos autores, bem como a tendência da discussão do assunto. Por último, é feita a interpretação desses núcleos de sentido, a partir das categorias de análise que orientaram o processo de investigação.

Assim, foram identificadas e organizadas as seguintes categorias temáticas: criminalidade, crime, violência, sistema prisional e Estado, bem como sinalizados seus núcleos de sentido ao longo da interpretação.

Criminalidade

Em relação à categoria criminalidade, foram identificados quatro núcleos de sentido recorrentes: abordagem crítica, seletividade, segregação espacial e pobreza.

Os autores (XAVIER, 2008; FERREIRA, 2011, SOUZA, et al, 2006;) utilizam-se da **abordagem crítica** da Criminologia para demonstrar que a criminalidade não existe por si só. Esta compreende um movimento mais amplo, e outros fatores que nela interagem e se expressam, como o movimento histórico, a estrutura social da sociedade capitalista, e a matriz política, social e econômica da conjuntura brasileira. Apontam os processos de criminalização, a construção seletiva e desigual realizada sobre a criminalidade, bem como a figura do sujeito criminoso. Dois autores (XAVIER, 2008; MACEDO 1992) realizam um resgate histórico sobre as escolas criminológicas, discorrendo sobre seus pressupostos, conceitos e compreensões sobre a criminalidade nos diferentes períodos, como na Escola Clássica e na Escola Positivista.

(...) Uma conduta não é criminal em si mesma e, muito menos, seu autor um criminoso nato. A atribuição do caráter criminal a uma conduta e o posterior rótulo de criminoso ao seu autor dependerá de certos processos sociais de definição e de seleção. (XAVIER, 2006, p. 276).

Surgiu durante a década de 70 uma nova perspectiva nos estudos da questão do crime, que se desviava do enfoque colocado na socialização do sujeito e apontava para os aspectos políticos e econômicos como as causas fundamentais da emergência deste fenômeno. Para os estudiosos dessa nova orientação, apesar de ser extremamente útil para a compreensão dos mecanismos de sustentação do estigma, era, no entanto, omissa no entendimento das questões estruturais e históricas. (MACEDO, 1992, p. 83).

Outro núcleo de sentido relacionado à criminalidade é a **seletividade** de quem será privado de liberdade. Algumas autoras (FERREIRA, 2011; MAGALHÃES et al, 2001), a partir do perfil dos entrevistados(as) de suas pesquisas, uma delas oriunda do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional (Ceresp) de Ipatinga e outra do Presídio Regional Feminino de Campina Grande (PB), denunciam a seletividade e discutem suas características. Segundo as autoras, os sujeitos privados de liberdade nessas Instituições, são, em sua maioria, jovens e negros, com baixa escolaridade, inserção precária no

mercado de trabalho, em grande parte cometem os delitos relacionados aos crimes contra o patrimônio. As experiências relatadas nos artigos, através das falas dos entrevistados (as), evidenciam que muitos desses sujeitos foram criados em condições precárias de vida, com ausência de políticas públicas e alguns desde cedo adentraram ao mundo do crime.

(...) No que diz respeito à idade, podemos notar que a grande maioria cobre a faixa etária entre 18 e 35 anos de idade. Ou seja, 45% possui entre 18 e 25 anos e 43% possuem entre 26 e 35 anos. Implica dizer que 88% da população pesquisada possuem entre 18 e 35 anos de idade. (FERREIRA, 2011. p. 512).

Quanto à escolaridade, os dados coletados demonstram o baixo grau de instrução do público pesquisado: 70% possuem o ensino fundamental incompleto, sendo que a maior parte destes pode ser considerada “analfabeta funcional”, ou seja, aqueles que mal sabem ler e escrever. Apenas 2% deles possuem o ensino médio completo e nenhum possui ensino superior. (FERREIRA, 2011. p. 512).

Os indicadores demonstram que 40% do público pesquisado declarou ter a profissão de ajudante de serviços gerais, quase sempre a de ajudante de pedreiro, e um percentual de 12% a de pedreiro. As demais profissões citadas foram: vaqueiro, garçoneiro, doméstica, copeiro, açougueiro, jardineiro, salgadeira, vidraceiro, empacotador, entre outras. Diante desse quadro, trazemos os dados referentes à inserção no mercado de trabalho: 42% já tiveram inserção no mercado formal de trabalho, e 39% nunca tiveram um emprego ou se encontravam na informalidade, e 19% não possuíam esse dado em seus processos. (FERREIRA, 2011. p. 513).

Procedentes das cidades do interior da Paraíba – 13 (Cajazeiras, Souza, Patos, Pombal, Alagoa Nova, Areia); de Campina Grande – 14; Rio de JANEIRO – 1; de São Paulo – 1. Das 29, 10 são analfabetas, 8 têm apenas até a segunda série do ensino fundamental e – 1 é arquiteta. São mulheres jovens, de 25 a 35 anos, com exceção de duas que já passaram dos 50 anos. Apenas duas têm filhos, as dezessete restantes têm de cinco a seis filhos. (MAGALHÃES, et al, 2001, p. 101).

As poucas que frequentaram a escola conheceram salas de aula em condições precárias, falta de material pedagógico, além de problemas com professores e incompreensão da família, o que gerava desmotivação para o estudo. (...) Grande parte das detentas está envolvidas com assaltos, em seguida homicídios, tráfico de drogas e estelionato. (MAGALHÃES, et al, 2001, p. 102).

Essa seletividade também é apontada na compreensão da criminalidade, onde apenas algumas práticas são compreendidas como crime, enquanto outras são deixadas de lado.

Apesar do crime, enquanto expressão significativa das ações do cotidiano, ser inerente ao modo de produção capitalista, especificamente quanto ao processo de acumulação e de maximização do lucro, é, no entanto, normalmente atribuído às ações da classe trabalhadora. Por outro lado, os

salários de fome que possibilitam altíssimas margens de lucro às corporações do Terceiro Mundo, os milhares de acidentes industriais, as doenças e deformações físicas consequentes das péssimas condições de vida e de trabalho, a destruição do meio ambiente, e a corrupção perversa do Estado dificilmente são considerados como crime. (MACEDO, 1992, p. 86-87).

Os dados referentes ao artigo são reveladores: 36% já cometeram o crime qualificado como furto - subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel. O percentual de presos que cometeram o crime tipificado como roubo é de 28%, e o de tráfico de entorpecentes é 21%. O percentual de sujeitos presos em função da prática de homicídio - consumado ou apenas tentado - é de 6%, já o referente a estupro e/ou atentado violento ao pudor é de apenas 1%, o que contraria o discurso político e midiático dominante. (FERREIRA, 2011. p. 514)

A categoria criminalidade também contemplou como núcleo de sentido a **segregação espacial**. Alguns autores (MACEDO, 1992; OLIVEIRA et al., 2006; CADERMATORI; ROSO 2012) apresentam em seus artigos a segregação do espaço urbano, através de uma produção territorial, como forma de tentar coibir a criminalidade. Tal organização gera distanciamentos e separações entre aqueles que devem ser protegidos e aqueles que serão reprimidos, pela “possibilidade” de cometerem algum delito. De um lado, têm-se as comunidades pobres e sua vida no contorno da criminalidade, convivendo com inúmeras desvantagens no acesso aos bens e serviços públicos ou privados. Estas localidades passam a ser alvo de maior controle, enquanto, de outro lado, há os grandes prédios de alta segurança em lugares de difícil acesso.

Considerando em geral a elaboração e a consolidação do crime como um fenômeno do processo capitalista, isto resulta que o mesmo imponha sua impressão, sua marca, neste mesmo processo. A insegurança e o medo, por exemplo, são incorporados ao cotidiano manifestando-se em todos os setores do social. Esta influencia é facilmente distinguível na arquitetura das cidades com residências projetadas e construídas como fortalezas, com janelas gradeadas e muros altos, ou em conjunto de apartamentos de poucas entradas e máxima segurança. (MACEDO, 1992. p. 89-90).

Os condomínios fechados, uma espécie de propriedade privada para uso coletivo, constituem um habitat limpo e autossuficiente, com as pontes e o fosso dos castelos medievais sendo substituídos pelos obstáculos eletrônicos. (OLIVEIRA et al, 2006, p. 56).

É a “guetificação” do espaço urbano, com seus confinamentos e imobilizações. Um dos artigos retrata essa realidade a partir da fala de profissionais e adolescentes em conflito com a lei, da cidade de São Leopoldo (RS). Os adolescentes se sentiam excluídos do espaço urbano, e não se reconheciam como pertencentes a ele. Muitos se

viam como impossibilitados de frequentar certos locais, sendo tidos como clandestinos por conta da segregação espacial. A população dessa localidade também os temia e repugnava sua presença, por estarem em conflito com a lei. (OLIVEIRA et al., 2006).

O último núcleo de sentido presente na categoria criminalidade é **pobreza**. Alguns autores (CADERMATORI; ROSO 2012; FERREIRA, 2011; XAVIER, 2008) evidenciam em suas abordagens que, muitas vezes, associa-se a criminalidade à condição de pobreza, ou seja, retratam-a como prática apenas de classes mais vulneráveis, imunizando e ocultando sua ocorrência nas camadas altas. Porém, sugerem que essas associações mecanizadas entre ambas deixam para trás outras questões fundamentais relacionadas à estruturação da própria sociedade. No entanto, a concentração de renda e os índices de desemprego não devem ser desconsiderados, pois muitas vezes são fatores que impulsionam situações de violência e de criminalidade, como saídas para sobreviver. (CADERMATORI; ROSO, 2012).

Quando falamos em violência e criminalidade imediatamente o que nos vem à mente é a associação entre pobreza e crime. Não resta dúvida que o crime violento se distribui de maneira desigual e afeta principalmente os pobres. Contudo, a desigualdade e a pobreza caracterizam a sociedade brasileira desde o princípio e é arriscado argumentar que somente elas explicariam o recente aumento da criminalidade violenta. (CADERMATORI; ROSO 2012. p. 406).

(...) Para a sociedade, de uma maneira geral, a percepção da violência se dá de forma equivocada, pois, credita ao criminoso a responsabilidade, origem e propagação dos atos violentos, associando-os, diretamente com a pobreza. Dessa forma, escondem-se as causas, que deram origem ao ato criminoso, presentes na estrutura desigual da sociedade capitalista. (XAVIER, 2008, p. 278).

A incidência do crime e da violência não se restringe aos estratos mais empobrecidos de nossa sociedade, isto quer dizer que não se trata meramente de uma questão de classe social, pois sabemos que violências e crimes podem ser praticados tanto por pobres como por ricos. O que parece estar em jogo, quando nos deparamos com a explicação dada às causas da violência e da criminalidade por meio da pobreza, é uma espécie de mix de reducionismos, sempre associado a arraigados preconceitos. (CADERMATORI; ROSO 2012. p. 414).

Esses autores apontam que é fundamental compreender e questionar processos mais amplos, bem como a própria criminalização da pobreza, e a seletividade que perpassa a sociedade, nos discursos, e, ainda, no âmbito dos meios de comunicação. Este último é apontado como forte agente que dissemina estereótipos criminais, imagens enviesadas e deterministas sobre a criminalidade e pobreza.

Percebe-se que relacionar a violência com a criminalidade é lugar comum dos grandes veículos de comunicação. A repercussão e o poder que têm, somados a sua linha ideológica contribuem para consolidar o vínculo entre violência e criminalidade, quando estes propagam que o aumento de um se dá pelo aumento do outro. Tal visão processa a violência de forma limitada, e esconde o fato de suas expressões estarem intrinsecamente ligadas à ordem social estabelecida. (XAVIER, 2008, p. 278).

Em um dos artigos (FERREIRA, 2011), a autora conclui, a partir das entrevistas com os sentenciados do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional (Ceresp) de Ipatinga, a associação determinista que os próprios sujeitos privados de liberdade realizam da sua entrada e retorno à criminalidade com sua condição de pobreza.

Todos os entrevistados foram unânimes em relacionar a reincidência no crime à ausência de condições dignas no retorno à sociedade. Geralmente, atrelam essas condições ao emprego. Ou seja, pelo fato de não terem conseguido inserção no mercado formal de trabalho, a grande maioria não vislumbrava alternativas senão a prática de atos como o roubo, o tráfico de drogas ou o furto. O que se verifica é uma relação determinista, relacionando a criminalidade a uma questão de pobreza, sem se entenderem como sujeitos históricos e passíveis de modificar a forma como está organizada a sociedade. (FERREIRA, 2011, p. 259).

Crime

No que diz respeito à categoria crime, foram identificados dois núcleos de sentido recorrentes: **estratégia de sobrevivência** e **mutabilidade**. Ferreira (2011), em seu artigo, aponta que para os sentenciados o crime tem o significado de estratégia de sobrevivência. Diante da busca por melhores condições para sobreviver, o crime os alicia, e é considerado como uma saída para muitos deles, bem como o modo mais fácil para resolução de seus problemas.

Querer consumir os produtos que são oferecidos no mercado, a que poucos têm acesso, é um fator que apareceu em todos os grupos pesquisados. Esses sujeitos buscam no crime uma forma de garantir a sobrevivência material e social sua e de sua família, porém, como possuem níveis de escolaridade muito baixos, ausência de qualificação profissional e não possuem perspectiva de conseguir bens, dinheiro e consumir os produtos oferecidos no mercado por meio do “trabalho honesto”, optam pela vida do crime porque esta lhes parece mais fácil. Tanto que, aliado a esse querer “melhorar de vida”, “querer uma vida melhor”, “querer crescer” ou ainda “querer ter mais” como dizem. (FERREIRA, 2011, p. 517).

Podemos observar, pelos depoimentos, que os entrevistados questionam o papel do Estado, assumindo que, já que não têm como suprir suas necessidades pela forma considerada normal pela sociedade, que é via políticas públicas, através de um Estado social presente, então buscam a

satisfação de suas necessidades da forma que encontram naquele momento, ou seja, via criminalidade. Porque, para eles, o crime está de “braços abertos”, apenas esperando-os. (FERREIRA, 2011, p. 523).

Dessa forma, é possível inferir que os sujeitos pesquisados utilizam o crime para satisfazer suas necessidades “necessárias” que lhes vão garantir não só a sobrevivência biológica, mas também as necessidades socialmente criadas pelo próprio modo capitalista de produção. (FERREIRA, 2011, p. 530).

O segundo núcleo de sentido diz respeito à “mutabilidade” do crime. Alguns autores (CADERMATORI; ROSO, 2012; MACEDO, 1992) afirmam que o conceito de crime varia conforme o contexto histórico e social, e cada sociedade apresenta compreensões diferenciadas sobre o que é considerado crime. Nem todas as ações, por exemplo, as mortes que ocorrem diariamente devido à fome, as infrações às leis trabalhistas e aos direitos sociais, a corrupção, e a poluição do meio ambiente, são consideradas crimes. Os autores apontam que em cada período poderá sofrer alterações no entendimento do que é crime.

(...) Portanto, um determinado ato pode ser considerado crime no Brasil, a partir da legislação penal vigente, sendo que este mesmo ato pode não ser entendido como uma prática criminosa em outro país. Da mesma forma que o momento histórico e político de cada sociedade dita o que é crime e o que não é. Atualmente, por exemplo, estamos presenciando, em nosso país, a tentativa de se estabelecer, na legislação penal, como ato criminoso práticas homofóbicas, ou seja, neste momento de nossa história passamos a nos questionar se o preconceito perante a homossexualidade pode ser entendido como crime. (CADERMATORI; ROSO, 2012. p. 407).

Considerando inicialmente a conceituação de crime, pela sua definição do senso comum, como violação das regras estabelecidas em um grupo, comunidade ou uma sociedade, diríamos que tal comportamento sempre esteve presente na história da humanidade. No entanto a simples conceituação não define a razão de tal comportamento, que é interpretado de formas diferentes em diversos momentos históricos. (MACEDO, 1992, p. 77).

Violência

Outra categoria presente nos textos é a **violência**. Em relação a esta categoria, foram identificados quatro núcleos de sentido: histórica, estrutural, cultura do medo e atuação profissional - Serviço Social.

Alguns autores (XAVIER, 2008; CADERMATORI; ROSO 2012) afirmam que a violência é **histórica**, esteve presente nos diferentes períodos, assume características diversificadas de acordo com o contexto social na qual se insere, e, contemporaneamente, apresenta especificidades.

(...) Os fatos históricos e os modelos políticos apontam para a existência marcante de violência desde o momento em que Pedro Álvares Cabral chega ao Brasil até a instauração do governo geral, em 1549. De fato, foram muitas as formas de violência vivenciadas no período colonial, onde nossa sociedade dividia-se em homens livres e escravos, grandes proprietários de terra e subalternos, populações indígenas e povos sendo fortemente catequizados, colonizadores e colonizados. (CADERMATORI, ROSO; 2012, p. 398).

(...) os problemas referentes aos usos e abusos das práticas violentas que enfrentamos atualmente não são tão atuais como parecem ser. De modo geral, desde o “nascimento” do Brasil até a República Velha, viemos convivendo, lado a lado, com o problema da violência, mesmo não a percebendo como uma violação. (CADERMATORI, ROSO; 2012, p. 404).

Ademais, discorrem (XAVIER, 2008; CADERMARORI; ROSO 2012; SOUZA et al, 2006) que a manifestação da violência deve ser compreendida a partir de uma lógica ampliada, e não de modo fragmentado, limitado e individual, e como decorrente da forma de organização da sociedade. A violência não se reduz somente a criminalidade, podendo ser também econômica, social, racial, religiosa, dentre outras formas.

Consideramos como sendo verdadeira a afirmação de que a violência e a criminalidade são dois fenômenos mais debatidos na sociedade brasileira e que vem gerando grande preocupação, tanto no poder público quanto nos cidadãos em geral. No entanto, cabe perguntarmos de que violência e de quais crimes estamos falando, pois, muitas vezes, poderemos acreditar erroneamente que se tratados atos cometidos pelas camadas empobrecidas. (CADERMATORI; ROSO 2012. p. 414).

Embora tenha determinadas continuidades, a violência contemporânea tem peculiaridades e estas são de cunho mais estrutural do que cultural. Logo, a violência estrutural é a base na qual se assentam muitas outras violências. (...) Além disso, destacamos que as violências estão a serviço da manutenção e perpetuação das desigualdades, o que dificulta a criação de possibilidades de seu enfrentamento. Assim, a distribuição desigual dos recursos, bens e serviços e a aceitação das desigualdades como um fato natural propõem que as antigas formas de violência se tornem praticamente imperceptíveis. (CADERMATORI; ROSO 2012, p. 397).

A discussão do conceito de violência de forma ampliada, levando em conta a violência estrutural e o conseqüente processo de criminalização das classes subalternas, escamoteia-se por meio da propagação simbólica do medo da violência individual. Esse processo é posto em movimento tanto pelas instituições formais do Estado (Poder Judiciário, Legislativo, instituições de ensino etc.), como pelas informais (família, mercado, igreja, meios de comunicação etc.). (XAVIER, 2008. p. 276).

A categoria violência apresentou um terceiro núcleo de sentido: **cultura do medo**. O aumento nos índices de violência e incidência criminal leva a sociedade a um estado de constante insegurança, que gera a cultura do medo, bem como provoca o

desejo de mais segurança para a população. Em um dos textos, que aborda a criminalidade juvenil (OLIVEIRA; et. al, 2006), afirma-se que essa cultura do medo, no contexto da cidade de São Leopoldo, potencializa, no imaginário social, a visão de que os adolescentes em conflito com a lei são sujeitos extremamente perigosos, e, desse modo, são apontados como indesejáveis nessa localidade. Uma das consequências dessa cultura do medo é o recrudescimento de ações com caráter repressivo e punitivo, e o endurecimento de leis, tendo como justificativa a manutenção da segurança pública.

(...) A manutenção do estado de medo faz-se necessária para legitimar a utilização do paradigma etiológico, sendo fundamental manter o sentimento do perigo (sentimento subjetivo de insegurança), gerando indignação e consensos silenciosos entre os setores sociais. (XAVIER, 2008, p. 277).

(...) A cultura do medo alimenta práticas retributivo-punitivas em relação aos jovens infratores e dificulta o processo de descentralização do sistema educativo, como a regionalização das unidades de internação e a aplicação de medidas em meio aberto. E que tampouco tais iniciativas garantem o direito à convivência familiar e comunitária dos adolescentes infratores, tampouco sua inclusão social. (OLIVEIRA, et al, 2006. p. 55).

O último núcleo de sentido da categoria violência é **atuação profissional**, na qual destacamos a ações empreendidas pelo Serviço Social, como forma de superar e administrar as situações geradoras da violência e geradas pela mesma. Este núcleo remete às discussões das atividades voltadas à criminalidade, sendo estas de prevenção, promoção e política de segurança pública.

Os autores (XAVIER, 2008; SOUZA, et al, 2006; FERREIRA, 2011) evidenciam que o Assistente Social está inserido na dinâmica das transformações da realidade social, e no seu cotidiano de intervenção profissional as questões relacionadas à violência se expressam. Apontam a importância do profissional usufruir de bases e conhecimentos críticos para fundamentar a sua prática ao se inserir como agente nos espaços sociocupacionais, como no sócio jurídico, em programas de prevenção à violência, e na formulação de políticas públicas nesta área. O papel da formação profissional é apontado como elemento central, que possibilita compreender a dimensão das complexidades, os processos relacionais, os desafios nesse campo e as respostas à temática.

(...) Ao aproximarmos o Serviço Social desse debate, percebe-se o grau de importância de sua participação nessas discussões, visto que o assistente social se configura como um profissional que é cotidianamente chamado a

intervir nas relações de violência sejam elas explícitas ou implícitas. (XAVIER, 2008, p. 278).

Alguns autores (MAGALHÃES, et al, 2001; SOUZA, et al, 2006) apresentam a dimensão pedagógica da intervenção profissional, através de ações que possibilitam a conscientização dos usuários acerca de seus direitos assistidos. Ademais, apresenta-se a ação do Assistente Social junto ao egresso penitenciário, desmembrando o caráter dessa atuação, às ações de mediação de conflitos, e aos acompanhamentos de penas alternativas. (SOUZA, et al, 2006). Somam-se a essas, as atividades de oficinas temáticas com sentenciadas, contemplando discussões sobre sexualidade, trabalho, educação, família, maternidade, dentre outras. (MAGALHÃES, et al, 2001).

O Serviço Social, como profissão, tem conhecimentos teóricos e metodológicos para atuar nas complexidades dos processos relacionais. Portanto, está naturalmente inserido na prática de mediar. A intervenção tem um caráter mediador na sua natureza, apresentando-se ora entre usuários e instituição, ora entre capital e trabalho. (SOUZA, et al, 2006).

Demonstram, com isso, a importância do Serviço Social no espaço prisional e no desenvolvimento das atividades, com destaque àquelas de prevenção, bem como do trabalho em equipes multidisciplinares. O caráter preventivo das modalidades dos programas abrange o envolvimento comunitário, sendo apontado como primordial, pois abarca a participação de diversos atores nos problemas que envolvem o aumento da criminalidade.

No *corpus*, dois artigos apresentam os programas, atividades, grupos, oficinas desenvolvidos com os sujeitos em privação de liberdade, na condição de egressos, bem como de trabalhos com jovens nas comunidades, sendo todos estes apontados como espaço privilegiado de atuação do Serviço Social.

Primeiramente, têm-se as ações da Secretaria de Defesa Social de Minas Gerais, onde há o desenvolvimento de diversos núcleos de referência, como o “Programa Fica Vivo”. Sua perspectiva é trabalhar o desenvolvimento do protagonismo juvenil em uma comunidade de Belo Horizonte. Articulam-se ações de prevenção à criminalidade, através da inclusão em programas da rede de atendimento, acompanhamento dos jovens, levantamento de demandas, desenvolvimento de oficinas, dentre outras atividades.

Há também no âmbito da prevenção, as atividades de mediação de conflitos, com objetivo de emancipar os sujeitos das comunidades, e despertar a conscientização

acerca de sua cidadania. Soma-se a essas o desenvolvimento de ações junto aos egressos no núcleo de acompanhamento de penas e medidas alternativas. Todas as atividades contam com equipes multidisciplinares, e o Serviço Social é considerado como fundamental nesse âmbito, por realizar abordagens em uma perspectiva ampla. (SOUZA, et al, 2006).

(...) a ação do Serviço Social nos programas e projetos de prevenção à violência implantado em Minas Gerais têm contribuído para reverter a deterioração da cidadania, que tem se tornado progressiva em locais socialmente vulneráveis. O trabalho desenvolvido tem motivado o envolvimento entre os indivíduos, aumentando a participação deles em organizações locais, criando condições para que se organizem e demandem benefícios públicos. (SOUZA, et al, 2006).

Em um dos textos, a partir da experiência das detentas do Presídio Regional Feminino da cidade de Campina Grande (PB), as autoras afirmam que as atividades de promoção visam resgatar a cidadania das reclusas através de oficinas e grupos de debates, relatos de experiências. Nestas, as usuárias podem falar sobre suas vivências e se reconhecerem como protagonistas de suas histórias.

Denominamos oficina um trabalho em grupo em que a fala das mulheres é o meio pelo qual perseguimos o resgate da luta das mulheres, procurando cuidadosamente que todas tenham oportunidade de relatar suas experiências e emoções. Permitindo-lhes quebrar o silêncio em busca de uma identidade perdida, embotada por uma vida de renúncia, obediência, cuidados e maus-tratos. (...) Durante as oficinas procuramos explorar o que é dito, analisar os conteúdos, ir além dos dados visíveis, tentando entender o significado para as mulheres da prática do crime e a relação desse fato com a sua trajetória. Para compreendê-las, é preciso levar em conta suas histórias de vida. (...) (MAGALHÃES, et al, 2001, p. 98).

Em relação à política de segurança pública, alguns autores (SOUZA, et al, 2006; OLIVEIRA et al 2006) discutem a formulação de políticas públicas e ações voltadas à criminalidade, justificam a intervenção estatal através de políticas de segurança, com caráter preventivo, voltadas em especial para os segmentos vulneráveis à criminalidade. Porém, não se identifica análises críticas a respeito das focalizações dessas políticas a esses segmentos, visto que podem apresentar o caráter de controle social. Segundo Andrade (1997), a criminalidade não é um privilégio de uma classe, os pobres não têm maior tendência a delinquir, mas a criminalidade é majoritária, ubíqua e, portanto, a prevenção e a punição deveriam estar voltadas para toda a população.

É relevante que o Serviço Social inserido neste contexto questione se atualmente essas políticas reproduzem heranças repressivas, sendo necessário ter clareza quanto à finalidade e os instrumentos previstos. Assim, a compreensão acerca da dinâmica que perpassa o controle da criminalidade e os diferentes fenômenos que nela estão inseridos são fundamentais para a formulação, implementação e avaliação das políticas nessa área.

Sistema Prisional

Em relação à categoria sistema prisional, foram encontrados dois núcleos de sentido: violação de direitos e falência. Em dois artigos, as autoras (FERREIRA, 2011; MAGALHÃES, et al, 2001) discorrem brevemente sobre o sistema prisional brasileiro e seu cenário, que identificam como dramático. Apontam as situações de **violação de direitos**, seja pela superlotação, condições precárias de higiene, alimentação, saúde, morosidade nos processos, ou pela própria seletividade da população carcerária.

(...) Essa violação de direitos é consentida e justificada porque é feita em nome do Estado. Se for para manter a ordem e a disciplina, ao Estado é permitido violar direitos, torturar, enganar, matar etc. Tal concepção é alimentada pela mídia e reproduzida pela sociedade. (FERREIRA, 2011, p. 520).

(...) Nesse sentido, a prisão os transforma, só que em pessoas piores, uma vez que o que faz parte da realidade dos estabelecimentos prisionais são as desassistências jurídicas, psicológicas, sociais, materiais, de saúde, educacionais; a ociosidade; as torturas físicas, psicológicas, morais; os espancamentos; o abuso de poder por parte dos agentes do Estado, entre várias outras. (FERREIRA, 2011, p. 519).

A **falência** e ineficácia do sistema prisional são evidenciados, e as autoras (FERREIRA, 2011; MAGALHÃES, et al, 2001) salientam que a passagem dos sujeitos por esse sistema favorece o seu retorno à criminalidade, gerando um ciclo vicioso (FERREIRA, 2001). Tal conformação dos espaços institucionais, além de contribuir para sua desumanização, afeta na construção de suas perspectivas de vida, pois os sujeita a diversas formas de transgressão, seja de integridade física, psíquica e moral. Tem-se contemporaneamente um retrocesso histórico, tendo em vista o endurecimento das penas, dos mecanismos de repressão, em detrimento de alternativas à prisão.

Não se trata de construir e/ou reformar presídios, mas de envolver a discussão da reforma agrária, justiça, direitos humanos, fiscalização e punição da corrupção, política de emprego, saúde, educação, moradia,

quando se discute a política prisional. Assim, será possível pensar em mecanismos que conduzirão a transformações mais profundas, resgatando o compromisso com a construção de sociedades mais justas, mais iguais, mais livres e mais solidárias e que conduzirão também à abolição do sistema penal. (FERREIRA, 2011, p. 511).

No entanto, a prática punitiva de privação de liberdade não tem contribuído para a redução do índice de criminalidade, muito pelo contrário. Os depoimentos comprovam que as prisões os tornam “pessoas piores” porque essa é “a escola do mundo”, é onde se somam conhecimentos e aprendem os mais variados crimes para praticar quando em liberdade, dada sua forma de organização. (FERREIRA, 2011, p. 520).

Considerada como forma de recuperação do indivíduo em todo o mundo, a realidade tem mostrado a falência do sistema, especialmente no caso brasileiro. Todos os presídios do Brasil estão com excesso de lotação. (...) O quadro da Paraíba não é diferente. Em Campina Grande, o presídio masculino do Serrotão está atualmente com 700 presos, mas sua capacidade é de 350. O presídio feminino dispõe de espaço para 18 detentas, mas já chegou a ter 43 e atualmente oscila entre 29 e 30 presas. (MAGALHÃES, 2001, p. 99).

Estado

Em relação à categoria temática Estado, dois núcleos de sentido foram identificados: desassistência e abuso de poder. Os autores (FERREIRA, 2011; CADERMATORI; ROSO, 2012; MAGALHÃES, et al, 2001; SOUZA, et al, 2006) abordam que o Estado é ausente para a população presidiária ou egressa prisional, pois os exclui do acesso aos bens socialmente produzidos. Há um déficit e **desassistência** para com esse segmento populacional, antes, durante, e após o cumprimento de suas penas. As ações desenvolvidas pelo Estado, em grande parte, são de caráter paliativo, repressivas, visando o controle das classes, sem criar estratégias que possam transformar profundamente a realidade desses sujeitos.

Os resultados da investigação confirmaram a ideia de que o estado de pobreza marca as condições de vida daqueles que passam pelo sistema prisional. Os indicadores de escolaridade, profissão, artigos a que está submetido etc., que constroem o perfil desse público, demonstram essa situação, deixando claro o enorme déficit que o Estado tem com esse contingente populacional. Então sabemos quem são esses sujeitos, por isso é necessário que se façam políticas sociais diretamente dirigidas para essa população antes de ela ingressar no crime. (FERREIRA, 2001, p. 533).

O **abuso de poder** é apontado como padrão cultural na realidade brasileira e amplamente difundido, sendo este recorrente em nome da justiça. No caso de cidades pequenas, e comunidades periféricas, apresentam-se as inúmeras ocorrências dessas

práticas, por exemplo, por parte da polícia, que age em nome de sua credibilidade como agente do Estado. (FERREIRA, 2011).

Desde o princípio da era republicana, podemos encontrar várias maneiras de legalizar abusos e violências por parte do Estado, bem como o desenvolvimento de atividades extralegais sem punição como, por exemplo, as milícias e os “esquadrões da morte”. Devemos ressaltar que os principais alvos destas brutalidades e violências são, sobretudo, as classes populares. Tais violências são praticadas frequentemente sob a proteção da lei e com apoio popular, o que demonstra um paradoxo, pois as classes populares, principais vítimas dessa violência, também têm apoiado algumas de suas formas. (CADERMATORI; ROSO 2012. p. 409).

Cabe lembrar que estamos falando de Ipatinga (MG), uma cidade de médio porte, onde, em muitos casos, os policiais residem no mesmo bairro que o “criminoso”; onde as pessoas se conhecem, as relações sociais são muito próximas; onde policiais e “bandidos” se conhecem e se cruzam no dia a dia. A sensação transmitida é de que os policiais os prendem inocentemente, apenas por vingança pessoal. Entre acreditar no policial que efetuou o flagrante e no “criminoso”, é claro que a “justiça” dá credibilidade ao agente do Estado. (FERREIRA, 2011. p. 527).

A partir das categorias temáticas e seus núcleos de sentido descritos no decorrer desta análise, evidencia-se que as abordagens sobre a criminalidade apresentaram uma multiplicidade de elementos. Todas essas, são fundamentais, pois apontam a permeabilidade do tema no âmbito dos textos, bem como na produção bibliográfica do Serviço Social. Demarca-se que fatores essenciais foram considerados, o que possibilita ir além de entendimentos superficiais, e compreender a temática e demais questões que a perpassam na sua totalidade.

CONSIDERAÇÕES

Analisar a produção de conhecimento do Serviço Social sobre a criminalidade demonstrou-se tarefa desafiadora e fundamental. A temática se faz presente como preocupação dos discursos sociais e da agenda pública, mas também se insere como um desafio significativo colocado ao cotidiano do Assistente Social, que irá lidar com situações e relações sociais que manifestam a criminalidade.

Ao retomar uma das perguntas norteadoras deste trabalho - a temática é considerada nas reflexões no âmbito da academia, em particular no Serviço Social, tendo em vista os índices de criminalidade? Percebe-se que há inserção nas produções científicas, porém em número reduzido. Tal fato evidencia que ainda não há um lastro de discussões, não se caracterizando como um tema recorrente nas produções se comparado a outras temáticas. No âmbito da própria formação acadêmica da categoria, nota-se que as discussões sobre a criminalidade são irrisórias e pouco aprofundadas.

Os resultados da pesquisa confirmam uma secundarização, e a lacuna existente na produção do Serviço Social, uma vez que dos 19 artigos localizados, apenas sete versavam especificamente sobre o objeto da pesquisa. Salienta-se que o mapeamento contemplou diversos periódicos vinculados às produções científicas da categoria, sem recorte cronológico. Entretanto, apesar da relevância da temática na sociedade, no Serviço Social ainda não é recorrente e prioritário nas abordagens.

A segunda pergunta norteadora deste trabalho, que questiona a produção de conhecimento do Serviço Social sobre a criminalidade, suas compreensões, e reflexões, demonstrou, a partir das categorias temáticas e seus núcleos de sentido, que os estudos realizados possuem um caráter crítico e entendimento amplo da criminalidade. Os fatores sociais, políticos, econômicos, históricos e culturais, as relações de exclusão social, desemprego, estigmas, seletividade, as situações que perpassam o cotidiano do sentenciado ou egresso, bem como a própria criminalidade são consideradas. Nas abordagens dos textos do *corpus*, de um modo geral, percebe-se que a criminalidade é compreendida como um fenômeno construído socialmente, e não uma prática de alguns sujeitos, conforme propaga o senso comum.

Tais interpretações demonstram-se fundamentais ao Assistente Social, ao considerar a existência de um projeto profissional que contempla o direcionamento teórico, ético e político da categoria, estritamente comprometido com as transformações

sociais, os interesses da classe trabalhadora, e dos usuários além de indicar sua criticidade diante da realidade.

Nesse sentido, cabe evidenciar a atuação do Assistente Social na formulação, implementação e avaliação de políticas sociais nesta área, de modo que seja competente para elaborar propostas interventivas, para além do aparente, que seja capaz de provocar mudanças na realidade social. Aprimorar os olhares da profissão no que diz respeito à criminalidade é primordial. As contribuições da Criminologia Crítica possuem elementos essenciais a serem apropriados, sendo alguns deles: a recuperação da historicidade e caráter social da criminalidade, o sistema penal como mecanismo de controle social e sua real funcionalidade na sociedade capitalista, a construção seletiva dos criminosos, dentre outros. Cabe ressaltar, a importância dos profissionais nesse campo atentarem-se aos discursos conservadores que podem se materializar neste espaço, e buscar ultrapassar ações burocráticas estritamente vinculadas apenas ao que está posto na Lei, buscando questionar as lógicas de coerção, seleção, disciplina e ajustamento dos sujeitos.

Com relação à hipótese levantada inicialmente no presente estudo, sobre os estudos os produzidos pelo Serviço Social relacionados à temática da criminalidade ainda estarem assentados mais em pesquisas bibliográficas do que empíricas, os resultados foram inversos a essa proposição. O tipo de pesquisa desenvolvida pelos autores apontou a prevalência de estudos empíricos, onde os textos produzidos relatam as experiências dos sujeitos privados de liberdade, suas vivências, histórias, bem como buscam compreender o significado e os motivos da prática do crime, do ato infracional, ou da sua reincidência de modo amplo, para além do individual.

No entanto, as publicações são majoritariamente produzidas por docentes, o que reflete os investimentos realizados em pesquisas, bem como a qualificação destes, e a constante exigência de produtividade pelas Instituições de Ensino Superior colocada aos mesmos. Com relação aos Assistentes Sociais vinculados ao exercício profissional, que atuam nas políticas sociais ou que estão diretamente na “ponta”, são poucos os incentivos para realizar reflexões e sistematizações da prática profissional.

Reconhece-se que é uma conjuntura mais ampla, que reflete nessa escassez de pesquisas, para além do âmbito acadêmico, que envolve, por exemplo, a significativa demanda dos profissionais, principalmente nas instituições penais. Porém, ressalta-se que a base empírica do conhecimento para os Assistentes Sociais é essencial, diante do

caráter interventivo da profissão, que possibilita sistematizar as experiências reais de seus usuários.

Demarcam-se algumas alternativas para que a categoria profissional possa inserir as discussões da criminalidade nas suas abordagens: fomentar caminhos para tratar à temática, primeiramente no âmbito acadêmico, seja através de disciplinas ou grupos de estudo; aproximar os profissionais atuantes para que se proporcione visibilidade, bem como socialização das suas experiências, desafios e construção coletiva de alternativas e estratégias. Ademais, aponta-se a necessidade do respaldo das entidades representativas da profissão, do conjunto CFESS/CRESS, relacionando esta temática com atuação profissional.

No relatório da gestão *Gestão Ética e Autonomia para Avançar na Luta* (2011-2014), do CRESS/SC parece haver um primeiro passo nesta direção, pois estava inserido como prioridade nas ações os estudos de “Direito Humanos” e a Questão legal, objetivando contemplar o mapeamento dos profissionais atuantes nas unidades prisionais, além de proporcionar reflexões acerca desde campo de atuação.

Por fim, este estudo não pretende esgotar a temática, visto que a mesma possui um caráter dinâmico diante das transformações da sociedade, e merece explorações profundas sobre diversos outros aspectos.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio. **A Gestão Urbana do Medo e da Insegurança**. Violência, Crime e Justiça Penal na Sociedade Brasileira Contemporânea. Tese apresentada como exigência parcial para o concurso de livre docência em Ciências Humanas. Departamento de Sociologia. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo. São Paulo, Março 1996.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **Dogmática e sistema penal**: em busca da segurança jurídica prometida. (Tese) Curso de Pós-graduação em Direito. Centro de Ciências Jurídicas. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 1994.

_____. **A ilusão da segurança jurídica**: do controle da violência à violência do controle penal. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997. ISBN 85-7348-027-0.

_____. **Pelas mãos da criminologia**. O controle penal para além da (des)ilusão. Rio de Janeiro: Editora Revan: ICC, 2012. ISBN 978-85-7106-468-3.

_____. **Por que a criminologia (e qual criminologia) é importante no ensino jurídico?** Revista Eletrônica de Ciências Jurídicas. RECJ.05.05/08. Disponível em: http://danielafeli.dominiotemporario.com/doc/VERA_ANDRADE_pq_estudar_crimino.PDF. Acesso: 11-11-2013.

_____. **Sistema Penal Máximo X Cidadania Mínima**: codificação da violência na era da globalização. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

ANUNCIACÃO, A.T.; DAMASCENA, A; OLIVA, M.S. **A pesquisa como instrumento fundamental na atuação do assistente social**. Faculdade de Serviço Social de Presidente Prudente, 2006. Disponível em: <http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/Juridica/article/viewFile/463/457>. Acesso: 12-11-2013.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Persona, 1977. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rlae/v4n2/v4n2a04.pdf>> Acesso: 15-10-2013.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal**: introdução à sociologia do direito penal. Rio de Janeiro: Editora Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2002. ISBN 85-353-0188-7.

BARROCO, M. Lucia S. **Código de Ética do/a Assistente Social Comentado**. Sylvia Helena Terra; Conselho Federal de Serviço Social – CFESS (organizador) – São Paulo: Cortez, 2012.

_____. **Serviço Social e Pesquisa**: implicações éticas e enfrentamentos políticos. *Revista Temporalis*. Brasília: DF, N. 17, 2009. 130-142

BOURGUIGNON, J. A. **A particularidade histórica da pesquisa no Serviço Social**. *Revista Katálysis*, Florianópolis: Edufsc, v. 10 n. esp. p. 46-54. 2007.

BRASIL. CFESS. **Código de Ética do Assistente Social**. In: Legislação Brasileira para o Serviço Social. 2 ed. São Paulo, 2006.

_____. **Decreto-Lei 2.848**, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal.

_____. **Lei de Execução Penal**. Lei nº 7270 de 11 de julho de 1984.

CADEMARTORI, A. C. ; ROSO, A. . **Violência, criminalidade e relações de dominação**: do Brasil colônia ao Brasil contemporâneo. In: *Ser Social*, v. 14, p. 397-418, 2012.

CAMPOS, Carmen Hein de. **Criminologia feminista**: alternativas para uma política no Brasil. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal de Santa Catarina. Curso de Pós-Graduação em Direito, Florianópolis, 1998.

CARDOSO, F.G. **A Pesquisa na formação Profissional do assistente social**: algumas exigências e desafios. *Caderno Abess*, São Paulo: Cortez, n. 8, p. 27-32, nov. 1998.

_____. **As novas diretrizes curriculares para a formação profissional do Assistente Social**: principais polêmicas e desafios. *Revista Temporalis*, Brasília: ABEPSS, v. 1, n. 2, p. 7-17, jul/dez. 2000.

CHAUÍ, M. **Reforma do Ensino Superior e autonomia universitária**. *Revista Serviço Social & Sociedade*, São Paulo: Cortez, n. 61, p. 118-126, 1999.

DELMANTO, Celso; DELMANTO, Roberto; DELMANTO JR., Roberto. **Código penal comentado**. 6. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2002. 1078p.

DEMO, Pedro. **Pesquisa-princípio científico e educativo**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2000. v. 14.

FERREIRA, Angelita. R. **Crime - prisão - liberdade - crime**: O círculo perverso da reincidência no crime. In: *Revista Serviço Social e Sociedade*, n. 107, p. 509-534, jul./set. 2011. ISSN 0101-6628

FERREIRA, Catyelle Maria de Arruda et al. **A importância da pesquisa para o curso de Serviço Social: perspectiva histórica e atual**. Paraíba: Universidade Vale do Paraíba, 2008. p.1-5.

FERREIRA, I. B. **Implicações da reforma do ensino superior para a formação do assistente social**: desafios para a ABEPSS. *Revista Temporalis*, Goiás, v. 1, n. 1, p. 81-97, jul. 2004.

GATTI, B. A. **A construção da pesquisa em educação no Brasil**. Brasília: Plano Editora, 2002. (Série Pesquisa em Educação, v. 1).

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1994.

GUERRA, Yolanda. **A dimensão investigativa no exercício profissional.** In, Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Renovação e conservadorismo no serviço social: ensaios críticos.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

_____. **Reforma do ensino superior e serviço social.** *Revista Temporalis*, Goiás, v. 1, n. 1, p. 35-79, jul. 2004.

KAMEYAMA, N. **A trajetória da produção de conhecimento em Serviço Social.** Cadernos ABESS. São Paulo, n. 8, p. 33-76, 2000.

LARA, R. **Pesquisa e serviço social: da concepção burguesa de ciências sociais à perspectiva ontológica.** *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 10, p. 73-82, 2007

LIMA, Telma Cristiane Sasso de e MIOTO, Regina Célia Tamasso. **Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica.** *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 10, n. esp. p.37-45, 03 abr. 2007. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/1030/5742>>. Acesso em: 26-08-2013.

MACEDO, J. W. F. **Crime, capitalismo e desorganização do cotidiano.** In: Serviço Social e Sociedade, v. 38. Ano XII. São Paulo: Cortez, p. 77-95, 1992.

MACIEL, Ana Lúcia Suarez. **Universidade em crise: uma travessia necessária para a formação em Serviço Social.** Tese de Doutorado. Porto Alegre: PUCRS, 2006.

MAGALHÃES, C. M. ; SANTOS, A. M. ; MONTEIRO, A. C. P. ; MARINHEIRO, C. C. ; SILVA, F. A. F. da ; OLIVEIRA, M. C. B. de ; SILVA, J. F. da ; BASTOS, K. B. ; SILVA, M. G. F. . **Contravenção, crime e relação de gênero.** In: Serviço Social & Sociedade, v. 67. Ano XXII. São Paulo: Cortez, p. 93-111, 2001.

MINAYO, M. C. **Ciência, técnica e arte: o desafio da Pesquisa Social.** In: _____. (Org.) Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2001, p. 09-30.

_____. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** 3.ed.São Paulo: Hucitec/Abrasco, 1994.

OLIVEIRA, Carmem. S. et al. **Criminalidade juvenil e estratégias de (des) confinamento na cidade.** In: In: Revista Katálysis, v. 9, n. 1 p. 53- 62, jan./jun. 2006. ISSN 1414-4980

PEREIRA, Potyara A. P. **A utilidade da pesquisa para o serviço social. Serviço Social e Saúde,** Campinas, v. 4, n. 4, p.1-156. 2005.

PIANA, Maria Cristina. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional.** São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. Disponível em: <http://books.google.com.br/books?id=P85GEGSQ_Z0C&printsec=frontcover&hl=pt-BR#v=onepage&q&f=false> Acesso: 18-09-2013.

RITA, Rosangela Peixoto Santa. **Mães e crianças atrás das grades: em questão o princípio da dignidade da pessoa humana.** Monografia do Programa de Pós-Graduação em Política Social. Brasília. 2006. Disponível em: <http://repositorio.bce.unb.br/bitstream/10482/6377/1/2006_Rosangela%20Peixoto%20Santa%20Rita.pdf> Acesso: 12-11-2013.

SETUBAL, A. L. **Desafios à pesquisa no Serviço Social: da formação acadêmica à prática profissional.** *Revista Katálysis*, Florianópolis: Edufsc, v. 10, n. esp. p. 64-72, 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/viewFile/1140/3914>> Acesso em: 26-08/2013.

SILVA, J. F. S. **Pesquisa e produção do conhecimento em Serviço Social.** *Revista Textos & Contextos*, Porto Alegre, v. 6 n. 2 p. 282-297. Jul/dez. 2007. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/2319/3248>> Acesso em: 26-08-2013.

SIMIONATTO, Ivete. **Os desafios na pesquisa e na produção do conhecimento em Serviço Social.** *Revista Temporalis*, ano V, n. 9 - janeiro a junho de 2005.

SOUZA, Robson S.R. **O Serviço Social na prevenção à criminalidade.** In: *Serviço Social e Sociedade*, n. 86. Ano XXVII. São Paulo: Cortez, p. 163-181, 2006.

SPOSATI, Aldaíza. **Pesquisa e produção de conhecimento no campo do Serviço Social.** *Katálysis*, Florianópolis, v. 10, n. p.15-25, 07 mar. 2007. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/1025/3909>>. Acesso em: 27-08-2013.

XAVIER, Arnaldo. **A construção do conceito de criminoso na sociedade capitalista: um debate para o Serviço Social.** In: *Revista Katálysis*, v. 11, n. 2, p. 274- 282, jul./dez. 2008. ISSN 1414-4980

YAZBEK, M.C.; SILVA e Silva, M.O. Das origens à atualidade da profissão: a construção da Pós-Graduação em Serviço Social no Brasil. In: CARVALHO, Denise Bontempo B.; SILVA e SILVA, Maria Ozanira.(orgs). **Serviço Social, Pós-Graduação e produção do conhecimento no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2005.

ANEXOS

ANEXO A

ROTEIRO DE ANÁLISE DOS ARTIGOS

Sobre o artigo:

1. Título do Artigo:

2. Fonte do artigo:

Nome do periódico e <i>qualis</i>	Número	Tema	Ano da publicação	Tipo do artigo

3. Natureza da autoria: 1. Individual 2. Coletiva

4. Eixo temático:

5. Autor 1:

6. Autor 2:

7. Autor 3:

8. Autor 4:

9. Palavras-chave do artigo:

10. Metodologia utilizada: () Pesquisa bibliográfica; () Entrevista; () Análise documental; () Relato de experiência; () Outra

11. O artigo trata sobre a criminalidade? () sim () não () em partes

12. O artigo trata sobre o serviço social? () sim () não () em partes

13. Resumo do artigo:

Sobre os autores:

Autor	Titulação	Vinculação institucional	Área de formação	Região/Estado